



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Direcção Geral e Administração:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 320/2016:</p> <p>Rescindindo o contrato de avença, celebrado com “Cunha Vaz & Associados – Consultores em Comunicação, S. A” 366</p>
	<p>CHEFIA DO GOVERNO:</p> <p><i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 321/2016:</p> <p>Concedendo o estatuto de utilidade pública a “CONFRARIA DO GROGUE DE SANTO ANTÃO-CONGROG” 366</p> <p>Extracto de despacho n° 322/2016:</p> <p>Concedendo o estatuto de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO” 366</p> <p><i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 323/2016:</p> <p>Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Mateus Mendes Vaz, ex-responsável de Frente de Alta Intensidade de mão-de-Obra, da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago 366</p> <p>Extracto de despacho n° 324/2016:</p> <p>Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Gustavo da Paixão Oliveira, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira que foi ex-professora, na situação aposentada 366</p> <p>Extracto de despacho n° 325/2016:</p> <p>Aposentando, Ana Filomena dos Reis Duarte Gomes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto 367</p> <p>Extracto de despacho n° 326/2016:</p> <p>Aposentando, José Socorro Mendes Nunes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto 367</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 327/2016:</p> <p>Colocando em regime de dedicação exclusiva, Mecilde da Gloria Centeio Fontes, exercendo a função de Inspectora-Geral de Saúde do Ministério da Saúde 367</p>

Extracto de despacho n.º 328/2016:

Concedendo licença sem vencimento a Elsa Leonor Teixeira Semedo, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, Região Sanitária Norte. 367

Extracto de despacho n.º 329/2016:

Destacando, Djamila Cristina Tavares Semedo, médica geral, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Praia. 367

Extracto de despacho n.º 330/2016:

Destacando, Maria Adelaide Correia da Silva, médica geral, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Praia. 367

Extracto de despacho n.º 331/2016:

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Ludmilde Filomena Pina Tavares, médica geral, exercendo a função de Directora Clínica do Hospital Santiago Norte. 367

Comunicação n.º 7/2016:

Dando por finda a comissão de serviço de José Rui Ramos Moreira, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização. 367

Rectificação n.º 40/2016:

Rectificando o despacho referente a prorrogação de licença sem vencimento de Lourenço Fernandes Silva Tavares. 367

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:**Gabinete da Ministra:****Despacho n.º 16/2016:**

Nomeando os membros vogais, efectivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro. 368

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:**Extracto de despacho n.º 332/2016:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Joana Mendes Gonçalves, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Joaquim dos Santos Cardoso. 368

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho n.º 333/2016:**

Nomeando, Adalgisa Monica Correia Fernandes, para em regime de comissão de serviço exercer as funções da Directora de Serviço de Logística Eleitoral da Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE). 368

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 19/2016:**

Reconhecendo, como pessoa jurídica a “Fundação Cultural José Andrade. 368

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extracto de despacho n.º 334/2016:**

Destacando, Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves, para exercer as funções na categoria de Conservador/Adjunto, na Conservatória de Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Primeira Classe, na ilha do Sal. 369

Extracto de contrato n.º 4/2016:

Contratando, Jucelinda Maria Dias Neves, para exercer as funções de técnica administrativa e financeira, na Comissão de Coordenação de Combate à Droga. 369

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho conjunto n.º 335/2016:**

Autorizando a requisição de Joana Brito Mendonça, do quadro de pessoal da Direcção de Urbanismo da Câmara Municipal da Praia, para o exercício de funções técnicas na Agencia Nacional de Água e Saneamento (ANAS). 369

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho n.º 336/2016:**

Concedendo licença sem vencimento, a Dália Regina Soares Gomes, do quadro de pessoal da Autoridade Turística Central, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial. 369

PARTE D	<p>TRIBUNAL DE CONTAS:</p> <p><i>Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 337/2016:</p> <p>Prorrogando licença sem vencimento a Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, do quadro especial do pessoal do Tribunal de Contas..... 370</p> <p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Gabinete do Procurador:</i></p> <p>Anúncio:</p> <p>Avisando os magistrados do Ministério Público que a eleição para membros do Conselho Superior do Ministério Público terá lugar no dia 28 de Abril de 2016. 370</p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 24/CSMP/2015/2016:</p> <p>Contratando, a termo certo, Florbela de Jesus Mendes da Cunha, para exercer funções na secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Praia. 370</p>
PARTE E	<p>COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES:</p> <p>Rectificação nº 41/2016:</p> <p>Rectificando a lista de candidatos as eleições legislativas, publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série nº 10/2016, de 4 de março..... 370</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 08/2015:</p> <p>Aprova o Orçamento Rectificativo para o ano económico de 2015. 371</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação:</p> <p>Aprova a alteração do Orçamento Municipal de 2015..... 380</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 22/AMSM/2015:</p> <p>Aprova o orçamento para o ano de 2016..... 383</p> <p>MUNICÍPIO DO TARRAL DE SANTIAGO:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 38/2015:</p> <p>Aprovando o Orçamento para o ano económico de 2016..... 393</p>
PARTE I I	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</p> <p><i>Direcção-Geral de Farmácia e do Medicamento:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 01/DGFM/2016:</p> <p>Tornando público que encontra aberto um concurso público para licenciamento de farmácias em diversos concelhos do país. 404</p> <p>MUNICÍPIO DO SAL:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 10/2016:</p> <p>Tornando público que encontra-se aberto um concurso interno, com objectivo de preencher uma (1) vaga de gestor, na Escola Municipal Artes Tututa – EMAT. 405</p>

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral e Administração**

Extracto de despacho nº 320/2016 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 23 de Fevereiro de 2016:

Ao abrigo do disposto nos artigos 32º, 33º e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é rescindido o contrato de avença, celebrado com Cunha Vaz & Associados – Consultores em Comunicação, S.A, na prestação de serviço de consultoria estratégica nas áreas da comunicação institucional, financeira, de marketing, comercial e política, bem como da assessoria de imprensa na Presidência da República, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2016.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 1 de Março de 2016. – O Director Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro**

Extracto de despacho nº 321/2016 – De S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 22 de Março de 2016:

A CONFRARIA DO GROGUE DE SANTO ANTÃO - CONGROG – é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 23 de Março de 2016. – O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

Extracto de despacho nº 322/2016 – De S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 22 de Março de 2016:

A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO – é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 23 de Março de 2016. – O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção Nacional da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 323/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Setembro de 2015:

Mateus Mendes Vaz, ex-responsável de frente de alta intensidade de mão-de-Obra, da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do nº 2, alínea b) do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 211.020\$00 (duzentos e onze mil e vinte escudos), sujeita à rectificação,

calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015, da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente a 27 anos, 4 meses e 15 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 295.650\$00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 329 prestação mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 450\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal 24.828\$00

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrito no capítulo 3º (Secretaria Geral) sob o código 02.07.01.01.01 e rubrica Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal do Município de Ribeira Grande de Santiago para o ano 2016.

Orçamento Geral do Estado 186.192\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 2015).

Extracto de despacho nº 324/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Dezembro de 2015:

Gustavo da Paixão Oliveira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira que foi ex-professora, na situação aposentada, falecida a 27 de Novembro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 344.928\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúvo 344.928\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 2015 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2016).

Extracto de despacho nº 325/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2016:

Ana Filomena dos Reis Duarte Gomes, professora primária, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 308.112\$00 (trezentos e oito mil cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Setembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 224.293\$00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.561\$00 e as restantes de 1.614\$00.

Extracto de despacho nº 326/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2016:

José Socorro Mendes Nunes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 126.205\$00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.798\$00 e as restantes de 1.803\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2016).

As despesas têm cabimento no Capitulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 27 de Janeiro de 2016. – A Directora de Serviço, *Cláudia Vieira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 327/2016 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Março de 2014:

Mecilde da Gloria Centeio Fontes, médica principal, escalão I, índice 200, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, em

serviço na Direcção Nacional da Saúde exercendo a função de Inspectora Geral de Saúde do Ministério da Saúde, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 328/2016 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Março de 2016:

Elsa Leonor Teixeira Semedo, médica assistente, escalão IV, índice 155, do quadro da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, Região Sanitária Norte, concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2016.

Extracto de despacho nº 329/2016 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Março de 2016:

Djamila Cristina Tavares Semedo, médica geral, escalão IV índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, Cidade de Assomada, Região Sanitária Santiago Norte, Ilha de Santiago, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Praia, ao abrigo do nº 1 e seguintes do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Novembro.

Extracto de despacho nº 330/2016 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Março de 2016:

Maria Adelaide Correia da Silva, médica assistente, escalão IV índice 155, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, Cidade de Assomada, Região Sanitária Santiago Norte, Ilha de Santiago, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Praia, ao abrigo do nº 1 e seguintes do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Novembro.

Extracto de despacho nº 331/2016 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 11 de Março de 2016:

Ludmilde Filomena Pina Tavares, médica geral, escalão IV índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, exercendo a função de Directora Clínica do Hospital Santiago Norte, colocado em regime de dedicação exclusiva ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

Comunicado nº 7/2016

Para os devidos efeitos, comunicamos que o médico geral, escalão IV, índice 100, José Rui Ramos Moreira, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontra em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em Urologia Instituto de Higiene e Medicina Tropical – Universidade Nova de Lisboa, desde de 1 de Junho de 2013, por um período de 6 meses, é dada por finda a referida comissão de serviço com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Rectificação nº 40/2016

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 19/2015, II Série de 9 de Abril de 2015, referente

a prorrogação de licença sem vencimento do enfermeiro, Lourenço Fernandes Silva Tavares, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano;

Deve ler-se:

...Concedida licença sem vencimento por 1 (um) ano renovável até ao limite de 3 (anos).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de Março de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete da Ministra

Despacho nº 16/2016

Dando cumprimento ao previsto nos números 1, 2, 3 e 4, todos do artigo 245º conjugado com o artigo 243º ambos do Decreto-Lei nº 23/2014, de 2 de Abril, que aprova o regulamento do Código Aduaneiro, são nomeados os seguintes membros vogais, efectivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro:

Vogais representantes da Direcção das Alfândegas

Efectivos:

Victor Manuel Querido Varela – Inspector Aduaneiro Superior;
Ricardo António Monteiro Almeida Estrela – Inspector Aduaneiro;
Arnaldino Bernardo Barros Lima – Reverificador Aduaneiro;
Rafael Fernando Sousa Monteiro – Reverificador Aduaneiro.

Suplentes:

Euclides Cabral – Reverificador;
Nádia Elisete Correia Santos Barros – Verificador Aduaneiro.

Vogais representantes do Ministério do Turismo, Indústria e Energia

Área do Comércio

Efectivo: Sr. Alberto Silva

Suplente: Sra. Maria de Fátima Dias

Área da Indústria

Efectivo: Sr. Jailson Semedo

Suplente: Sr. Óscar Borges

Vogais representantes das Actividades Económicas

Efectivos:

Sr. Alfredo Eugénio Barbosa Fernandes;
Sr. Rui Amante da Rosa;
Sr. Júlio Almeida.

Suplentes:

Sr. José Ricardo Benoliel;
Sr. José Luís Neves.

Gabinete da Ministra das Finanças e do Planeamento, aos 11 de Março de 2016. – A Ministra, *Cristina Duarte*.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto de despacho nº 332/2016 – De S. Ex^a o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Joana Mendes Gonçalves, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Joaquim Dos Santos Cardoso, que foi ex-tractorista de primeira classe, falecido a 13 de Julho de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 57.792\$00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 57.792\$00

Produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2015.)

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 5 de Janeiro de 2016. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 333/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna

De 4 de Novembro de 2015:

É nomeado, Adalgisa Monica Correia Fernandes, técnica superior nível 1 da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, licenciada em economia e gestão – variante administração e controlo financeiro, para em regime de comissão de serviço exercer as funções da Directora de Serviço de Logística Eleitoral da Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE) do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º e do artigo 8º ambos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, e o nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Os encargos serão suportados pelo orçamento de funcionamento – despesa com pessoal da DGAPE do Ministério da Administração Interna, aprovado para o corrente ano. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 26 de Fevereiro de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 4 de Novembro de 2015. – O Director-Geral, *Francisco Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho nº 19/2016

A fundação denominada “**Fundação Cultural José Andrade**”, com sede social na Rua da Cultura, Cidade de Nova Cintra ilha da Brava, veio requerer o reconhecimento da Personalidade Jurídica.

Tendo juntado, para efeito, os seguintes documentos:

- Estatuto da Fundação;
- Ata constitutiva da fundação;
- Certidão da Escritura Pública;
- Certidão de admissibilidade de firma;
- Comprovativo do Património Inicial;
- Declaração do NIF.

Analisados os seus estatutos, se constata que trata-se de uma pessoa coletiva de Direito Privado, que se propôs como fim:

- a) Solidariedade Humana, desportiva, Cultural, Educacional e Musical;
- b) Promover o desenvolvimento da educação através da construção de biblioteca, fabricação de instrumentos musicais, artes plásticas, centro de recreio, museu de peças;
- c) Conceder ou contribuir para a obtenção de instalações necessárias a pessoas que delas mais necessitam por razões de pobreza ou circunstâncias social e económicas, com o intuito de promover o seu desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida e ainda a promover, de modo geral, a assistência no combate a pobreza;
- d) Estimular e apoiar o interesse dos residentes na ilha da Brava pela fruição e criação culturais, nomeadamente de realização de exposições, cursos, colóquios, conferências ou manifestações de caráter cultural, nos termos e condições definidas pelo concelho de administração, de criação e manutenção de bibliotecas em áreas rurais do concelho;
- e) Promover e apoiar o desenvolvimento do desporto;
- f) Promover e apoiar iniciativas que possam proporcionar aos residentes na ilha da Brava formas de ocupação recreativa.

Considerando que os fins da Fundação não contrariam a ordem jurídica e porque da sua análise se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades para o reconhecimento requerido,

Assim,

Ao abrigo do disposto do artigo 163º do Código Civil, vai reconhecida, como pessoa jurídica a “**Fundação Cultural José Andrade**”.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 3 de Março de 2016.
– O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 334/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 14 de Março de 2016:

Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves, Conservador, referência 6, escalão C, destacado para exercer as funções na categoria de Conservador/Adjunto, na Conservatória de Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Primeira Classe, na ilha do Sal, ao abrigo do disposto nos artigos 4º nº 4, 10º do Estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12-B/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos, e por um período de 5 meses.

Extracto de contrato de trabalho a termo certo nº 4/2016

De 15 de Setembro de 2014

Jucelinda Maria Dias Neves, candidata aprovada em concurso, contratada nos termos do nº 1 e o nº 3 alínea d) do artigo 24º da

Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer as funções de técnica administrativa e financeira, na Comissão de Coordenação de Combate à Droga, do Ministério da Justiça, na Cidade da Praia, por um período de 6 (seis) renovável por igual período, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no Programa: Reinserção Social dos Toxicodependentes, Projeto: Funcionamento - Comissão de Coordenação e Combate à Droga, Código - “40.10.15.13” Orçamento de Funcionamento no Ministério da Justiça para o ano de 2016. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 10 de Março de 2016).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de Março de 2016. – A Directora Serviço, *Indira Martins*.

—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho conjunto nº 335/2016 – De S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 31 de Março de 2015:

Por conveniência de serviço e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro e do artigo 17º da lei nº 96A/99, de 22 de Março, é autorizada a requisição da funcionária Joana Brito Mendonça, engenheira civil, técnica superior de primeira, referência 14 escalão C, do quadro de pessoal da Direcção de Urbanismo da Câmara Municipal da Praia, para o exercício de funções técnicas na Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS).

O presente extracto produz efeito a partir do dia 1 (um) de Maio de 2015.

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 22 de Março de 2016. – A Directora Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 336/2016 – De S. Ex^a a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 15 de Março de 2016:

É concedida a licença sem vencimento longa duração, a Dália Regina Soares Gomes, técnico nível I, do quadro de pessoal da Autoridade Turística Central, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e artigo 50º e seguintes, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2016.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 24 de Março de 2016. – O Director de Serviço, *Malik Lopes*.

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Direcção dos Serviços Administrativos
e Financeiros****Extracto de despacho nº 337/2016** – De S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 22 de Março de 2016:

É prorrogada a licença sem vencimento por um período de 180 dias a Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, auditora sénior II do quadro especial do pessoal do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 61º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, com efeitos a partir de 22 de Março 2016.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 22 de Março de 2016. – A Directora, *Marta Moreira Lopes Neves*.

—o§o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**Gabinete do Procurador****Anúncio**

Para os devidos efeitos, e nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro - LOMP-, são avisados todos os magistrados

do Ministério Público que a eleição para membros do Conselho Superior do Ministério Público terá lugar no dia 28 de Abril de 2016, pelas 15H00 horas, na sede da Procuradoria Geral da República

Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 23 de Março de 2016. – O Procurador-Geral, *Oscar Silva Tavares*.

Conselho Superior do Ministério Público**Extracto de Deliberação nº 24/CSMP/2015/2016**

De 30 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 31º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, 24º, nºs 1, 2, e 3 alínea *a*), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º, 361º nº 1 alínea *b*), e nº 2, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e 25º nº 3 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, é celebrado entre o Conselho Superior do Ministério Público e Florbela de Jesus Mendes da Cunha, contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções na secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Praia, podendo ser colocada, a pedido ou por conveniência de serviço, em qualquer outra secretaria ou serviço do Ministério Público do país.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no orçamento da Procuradoria da República da Comarca da Praia. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 7 de Março de 2016).

O Presidente (Ass.) - *Oscar Silva dos Reis Tavares*.

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 22 de Março de 2016. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Direcção do Processo Eleitoral****Rectificação nº 41/2016**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 10/2016, de 4 de Março, a lista de candidatos do PAICV nos Círculos abaixo indicados, rectifica-se na parte que interessa:

Santiago Sul

Onde se lê:

“Júlio Mendes Correia”,

Deve ler-se:

Júlio Lopes Correia;

Onde se lê:

“Justiniano Jorge Lopes da Silva”,

Deve ler-se:

Justiniano Jorge Lopes de Sena

Onde se lê:

“Orlando Lopes Correia Monteiro”

Deve ler-se:

“Orlanda Lopes Correia Monteiro”

Onde se lê:

“Ana Paula Gomes Moura”

Deve ler-se:

“Ana Paula Gomes da Moura”

Santiago Norte

Onde se lê:

“Maria Ilisiria Ramos Fernandes Fonseca”

Deve ler-se:

“Maria Ilisita Ramos Fernandes Fonseca”

Europa e Resto do Mundo

Onde se lê:

“Francisco Assis de Oliveira”

Deve ler-se:

“Francisco de Assis Oliveira”

A Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 29 de Março de 2016. – Pela Comissão, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 08/2015**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 22 de Dezembro de 2015, no uso da faculdade conferida pelo artigo 46º nº 5 que aprova o Regime de Finanças Locais, e no da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal, para o ano económico de 2015, no valor global de: 241.568.028\$00 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, e vinte e oito escudos), com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD; 6 (seis) contra do PAICV e zero Abstenção

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO 2015**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	42.100.000,00	8.000.000,00	50.100.000,00	24,7%
01.01.03	Imposto sobre o Património	40.000.000,00		40.000.000,00	19,7%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	40.000.000,00		40.000.000,00	19,7%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.900.000,00	8.000.000,00	9.900.000,00	4,9%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.01.04.05.02	Taxa ecologica	1.400.000,00	8.000.000,00	9.400.000,00	4,6%
01.01.06	Outros impostos	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.02	Segurança Social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.01	Taxa social única	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00	0,0%
01.03	Transferências	64.990.101,00	2.550.000,00	67.540.101,00	33,2%
01.03.01	De Governos estrangeiros	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,5%
01.03.01.01.03	Donativos directos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,5%
01.03.01.02.09	Outras		0,00	0,00	0,0%
01.03.03	Das administrações públicas	63.990.101,00	2.550.000,00	66.540.101,00	32,7%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	61.990.101,00		61.990.101,00	30,5%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de residuos sólidos)	2.000.000,00		2.000.000,00	1,0%
01.03.03.02	Capital		2.550.000,00	2.550.000,00	1,3%
01.04	Outras Receitas	23.617.927,00	12.300.000,00	35.917.927,00	17,7%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	1,1%
01.04.01.05.04	De terrenos	1.800.000,00		1.800.000,00	0,9%
01.04.01.05.05	De habitações	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.01.05.06	De edificios				
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	220.000,00	0,00	220.000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	220.000,00		220.000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	12.761.000,00	0,00	12.761.000,00	6,3%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	12.761.000,00	0,00	12.761.000,00	6,3%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%

01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3.000.000,00		3.000.000,00	1,5%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.000.000,00		2.000.000,00	1,0%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40.000,00		40.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150.000,00		150.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000,00		1.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	1.500.000,00		1.500.000,00	0,7%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	600.000,00		600.000,00	0,3%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	2.336.927,00	0,00	2.336.927,00	1,2%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	246.927,00		246.927,00	0,1%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70.000,00		70.000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	2.000.000,00		2.000.000,00	1,0%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	6.000.000,00	12.300.000,00	18.300.000,00	9,0%
01.04.04.01	Correntes	6.000.000,00		6.000.000,00	3,0%
01.04.04.02	Capital		12.300.000,00	12.300.000,00	6,1%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	49.600.000,00	49.600.000,00	24,4%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	2,3%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3.800.000,00	3.800.000,00	1,9%
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		0,00	0,00	0,0%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500.000,00	500.000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300.000,00	300.000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		45.000.000,00	45.000.000,00	22,1%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		45.000.000,00	45.000.000,00	22,1%
Total Geral do Orçamento de Receitas		130.758.028,00	72.450.000,00	203.208.028,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral	Peso no Orç. (%)		
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Divisão de Administração, Fin. e Património	Div. de Desenv. Económico e Social	Div de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Divisão de Urbanismo, Infr e Transportes	Div. de Informação, Comunicação e Imagem	Divisão de Fiscalização						
0 2	DESPESAS														
02.01	Despesas com o pessoal	1.900.584,00	9.817.236,00	28.454.422,00	1.333.616,00	318.300,00	5.758.146,00	954.000,00	1.585.812,00	50.122.116,00	24,1%				
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.900.584,00	9.817.236,00	28.454.422,00	1.333.616,00	318.300,00	5.758.146,00	954.000,00	1.585.812,00	50.122.116,00	24,1%				
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.151.784,00	8.665.236,00	24.276.972,00	1.333.616,00		5.441.346,00		1.578.612,00	43.719.866,00	21,0%				
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.151.784,00	8.665.236,00	1.487.568,00						11.304.588,00	5,4%				
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			892.536,00	263.780,00		2.183.448,00		391.032,00	4.684.796,00	2,3%				
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			21.896.868,00	1.069.836,00	318.300,00	3.257.898,00		1.187.580,00	27.730.482,00	13,3%				
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748.800,00	895.200,00	2.520.000,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	4.464.000,00	2,14%				
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes		650.400,00	0,00						80.000,00	0,04%				
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		244.800,00							650.400,00	0,31%				
02.01.01.02.03	Despesas de representação									244.800,00	0,12%				
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748.800,00		40.000,00						788.800,00	0,4%				
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			950.000,00			300.000,00			1.250.000,00	0,6%				
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			500.000,00						500.000,00	0,2%				
02.01.01.02.07	Formação			500.000,00						500.000,00	0,2%				
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450.000,00						450.000,00	0,2%				
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	0,00	659.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.450,00	0,3%				
02.01.01.03.01	Aumentos salariais									0,00	0,0%				
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	659.450,00	0,00		0,00			659.450,00	0,3%				
02.01.01.03.03	Progressões			0,00						0,00	0,0%				
02.01.01.03.04	Reclassificações			0,00						0,00	0,0%				
02.01.01.03.05	Regressos									0,00	0,0%				
02.01.01.03.06	Promoções									0,00	0,0%				
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	998.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.278.800,00	0,6%				
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	998.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.278.800,00	0,6%				
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	244.800,00	950.000,00			0,00	0,00	0,00	1.194.800,00	0,6%				
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	12.000,00	48.000,00			16.800,00			84.000,00	0,0%				
02.02	Aquisição de bens e serviços	850.000,00	1.350.670,00	31.690.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.891.374,00	16,3%				
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	150.670,00	13.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.035.670,00	6,7%				
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias														
02.02.01.00.02	Medicamentos			120.000,00						120.000,00	0,1%				
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			0,00						0,00	0,0%				
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			290.000,00						290.000,00	0,1%				
02.02.01.00.05	Material de escritório			800.000,00						800.000,00	0,4%				
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20.000,00						20.000,00	0,0%				
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10.670,00	25.000,00						35.670,00	0,0%				
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças			3.300.000,00						3.300.000,00	1,6%				
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80.000,00						80.000,00	0,0%				
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		70.000,00	0,00						70.000,00	0,0%				
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			8.000.000,00						8.000.000,00	3,8%				
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			600.000,00						600.000,00	0,3%				
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			300.000,00						300.000,00	0,1%				
02.02.01.09.09	Outros bens		70.000,00	350.000,00						420.000,00	0,2%				

02.02.02	Aquisição de serviços	850.000,00	1.200.000,00	17.805.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.855.704,00	9,5%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.750.000,00						2.750.000,00	1,3%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			700.000,00						700.000,00	0,3%
02.02.02.00.03	Comunicações			2.600.000,00						2.600.000,00	1,2%
02.02.02.00.04	Transportes			250.000,00						250.000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			600.000,00						600.000,00	0,3%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3.900.000,00						3.900.000,00	1,9%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			800.000,00						800.000,00	0,4%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250.000,00	500.000,00							750.000,00	0,4%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	700.000,00							2.000.000,00	1,0%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			0,00						0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			600.000,00						600.000,00	0,3%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			500.000,00						500.000,00	0,2%
02.02.02.03.09	Outros serviços			4.405.704,00						4.405.704,00	2,1%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	9.078.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.078.486,00	4,4%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			9.078.486,00						9.078.486,00	4,4%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	1,2%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00								
02.06.03.01	Correntes										
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos			0,00							
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2.400.000,00						2.400.000,00	1,2%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMVC			200.000,00						200.000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4.113.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113.356,00	2,0%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário										
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário										
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			1.909.620,00						1.909.620,00	0,9%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			203.736,00						203.736,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			2.000.000,00						2.000.000,00	1,0%
02.07.02.01.09	Outros			0,00						0,00	0,0%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	30.252.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.252.696,00	14,5%
02.08.01	Seguros			600.000,00						600.000,00	0,3%
02.08.02	Outras despesas		0,00	27.628.677,00						27.628.677,00	13,3%
02.08.04	Organizações não governamentais										
02.08.05	Restituições			500.000,00						500.000,00	0,2%
02.08.06	Indemnizações			500.000,00						500.000,00	0,2%
02.08.08	Doação provisional			1.024.019,00						1.024.019,00	0,5%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	78.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.150.000,00	37,5%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	59.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.350.000,00	28,5%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			59.350.000,00						59.350.000,00	28,5%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			4.500.000,00						4.500.000,00	2,2%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			4.500.000,00						4.500.000,00	2,2%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			2.700.000,00						2.700.000,00	1,3%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			2.700.000,00						2.700.000,00	1,3%
03.01.01.03.09	Outros			11.400.000,00						11.400.000,00	5,5%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			11.400.000,00						11.400.000,00	5,5%
03.01.04	Recursos Naturais			200.000,00						200.000,00	0,1%
03.01.04.01	Terrenos			200.000,00						200.000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			200.000,00						200.000,00	0,1%
Total Geral do Orçamento de Despesa		2.750.584,00	11.167.906,00	184.359.664,00	1.333.616,00	318.300,00	5.758.146,00	954.000,00	1.565.812,00	208.208.028,00	100,0%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Descrição	Orçamento Funcionamento	Investimento	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	130.058.028,00	6.500.000,00	136.558.028,00	65,59%
07.00.01.03	Serviços gerais	79.935.912,00		79.935.912,00	38,39%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	50.122.116,00		50.122.116,00	24,07%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		6.500.000,00	6.500.000,00	3,12%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	52.000.000,00	52.000.000,00	24,98%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		29.800.000,00	29.800.000,00	
07.00.04.05.02	Saneamento básico		7.000.000,00	7.000.000,00	3,36%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		15.200.000,00	15.200.000,00	7,30%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00	3,77%
07.00.06.01	Habitação Social		7.350.000,00	7.350.000,00	3,53%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		500.000,00		
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	1,01%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		2.100.000,00	2.100.000,00	1,01%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	8.900.000,00	8.900.000,00	4,27%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		2.350.000,00	2.350.000,00	27,54%
07.00.08.02.00	Serviços culturais		6.550.000,00	6.550.000,00	3,15%
07.00.09	Educação	0,00	800.000,00	800.000,00	0,38%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		600.000,00	600.000,00	0,29%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		200.000,00	200.000,00	0,10%
Total:		130.058.028,00	78.150.000,00	208.208.028,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		62,47%	37,53%	100,00%	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
	R E C E I T A S			
01.01	Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.01.04.01.01	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.02	Segurança Social	903.000,00	903.000,00	2,71%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	903.000,00	903.000,00	2,71%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	600.000,00	600.000,00	1,80%
01.02.01.09	Outras contribuições	303.000,00	303.000,00	0,91%
01.04	Outras Receitas	29.457.000,00	29.457.000,00	88,30%
01.04.02	Venda de bens e serviços	22.700.000,00	22.700.000,00	68,05%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	500.000,00	500.000,00	1,50%
01.04.02.01.07	Venda de água	22.200.000,00	22.200.000,00	66,55%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	13,49%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	13,49%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	2.200.000,00	2.200.000,00	6,59%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	300.000,00	300.000,00	0,90%
01.04.03	Multas e outras penalidades	207.000,00	207.000,00	0,62%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	187.000,00	187.000,00	0,56%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00	20.000,00	0,06%
01.04.04	Outras Transferências	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.04.01	Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00	50.000,00	0,15%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00	50.000,00	0,15%
Total Geral do Orçamento de Receitas		33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	7.490.838,00	7.490.838,00	22,45%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	5.780.340,00	5.780.340,00	17,33%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5.780.340,00	5.780.340,00	17,33%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.869.740,00	2.869.740,00	8,60%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2.910.600,00	2.910.600,00	8,72%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	752.348,00	752.348,00	2,26%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	502.348,00	502.348,00	1,51%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	50.000,00	0,15%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	958.150,00	958.150,00	2,87%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	958.150,00	958.150,00	2,87%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	958.150,00	958.150,00	2,87%
02.02	Aquisição de bens e serviços	21.407.850,00	21.407.850,00	64,17%
02.02.01	Aquisição de bens	15.906.000,00	15.906.000,00	47,68%
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000,00	150.000,00	0,45%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	13.600.000,00	13.600.000,00	40,77%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1.812.000,00	1.812.000,00	5,43%
02.02.01.09.09	Outros bens	344.000,00	344.000,00	1,03%
02.02.02	Aquisição de serviços	5.501.850,00	5.501.850,00	16,49%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	378.000,00	378.000,00	1,13%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.453.850,00	1.453.850,00	4,36%
02.02.02.00.03	Comunicações	240.000,00	240.000,00	0,72%
02.02.02.00.04	Transportes	50.000,00	50.000,00	0,15%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	800.000,00	800.000,00	2,40%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40.000,00	40.000,00	0,12%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40.000,00	40.000,00	0,12%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	174.000,00	174.000,00	0,52%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	56.000,00	56.000,00	0,17%
02.06.02.01.09	Outros serviços	2.270.000,00	2.270.000,00	6,80%
02.06	Transferências	1.500.000,00	1.500.000,00	4,50%
02.06.03	Administrações Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	4,50%
02.06.03.01	Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	4,50%
02.06.03.02.02	Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	4,50%
02.07.01	Benefícios sociais	134.312,00	134.312,00	0,40%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	134.312,00	134.312,00	0,40%
02.08	Outras despesas	2.627.000,00	2.627.000,00	7,87%
02.08.01	Seguros	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.08.02	Outras despesas	2.400.000,00	2.400.000,00	7,19%
02.08.05	Restituições	57.000,00	57.000,00	0,17%
02.08.06	Indemnizações	70.000,00	70.000,00	0,21%
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	200.000,00	200.000,00	0,60%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	200.000,00	200.000,00	0,60%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	200.000,00	200.000,00	0,60%
Total Geral do Orçamento de Despesa		33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%

MAPA VI - Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%
07.00.01.03	Serviços gerais	25.869.162,00	25.869.162,00	77,55%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	7.490.838,00	7.490.838,00	22,45%
Total:		33.360.000,00	33.360.000,00	
Percentagem sobre o total do orçamento:			33.360.000,00	100,00%

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento

Classificação Económica	Descrição	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Total	%
0 1	Receitas Correntes					153.608.028,00	33.360.000,00	153.608.028,00	186.968.028,00	77,40%
01.01	Impostos					50.100.000,00	3.000.000,00	53.100.000,00	53.100.000,00	21,98%
01.02	Segurança Social					50.000,00	903.000,00	953.000,00	953.000,00	0,39%
01.03	Transferências					67.540.101,00		67.540.101,00	67.540.101,00	27,96%
01.04	Outras receitas					35.917.927,00	29.457.000,00	65.374.927,00	65.374.927,00	27,06%
0 1	Receitas Capital					49.600.000,00	0,00	49.600.000,00	49.600.000,00	20,53%
0 3	Activos e passivos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros					49.600.000,00	0,00	49.600.000,00	49.600.000,00	20,53%
	Total Receitas					203.208.028,00		203.208.028,00	236.568.028,00	97,93%
0 2	Despesas Correntes					130.058.028,00	33.160.000,00	163.218.028,00	163.218.028,00	67,57%
02.01	Despesas com pessoal					48.843.316,00	6.532.688,00	55.376.004,00	55.376.004,00	22,92%
02.02	Aquisição de bens e serviços					33.891.374,00	21.407.850,00	55.299.224,00	55.299.224,00	22,89%
02.03	Consumo de capital fixo					0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos					9.078.486,00	0,00	9.078.486,00	9.078.486,00	3,76%
02.05	Segurança Social					1.278.800,00	958.150,00	2.236.950,00	2.236.950,00	0,93%
02.06	Transferências					2.600.000,00	1.500.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	1,70%
02.07	Benefícios Sociais					4.113.356,00	134.312,00	4.113.356,00	4.247.668,00	1,76%
02.08	Outras despesas					30.252.696,00	2.627.000,00	32.879.696,00	32.879.696,00	13,61%
0 2	Despesas Capital					78.150.000,00	200.000,00	78.150.000,00	78.350.000,00	32,43%
0 3	Activos e passivos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não financeiros					78.150.000,00	200.000,00	78.350.000,00	78.350.000,00	32,43%
	Total Despesas					208.208.028,00	33.360.000,00	241.568.028,00	241.568.028,00	100,00%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

RECEITAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia MUNICIPIO	TOTAL
	Receitas correntes	153.608.028,00	153.608.028,00
	Receitas de capital	49.600.000,00	49.600.000,00
	Total Receitas:	203.208.028,00	203.208.028,00
	Receitas dos Serviços Autonomos Municipais	33.360.000,00	33.360.000,00
	Prestações de Serviço	22.700.000,00	22.700.000,00
	Outras Receitas	10.660.000,00	10.660.000,00
	Total Receitas:	236.568.028,00	236.568.028,00

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia MUNICIPIO	TOTAL
	Despesas de Funcionamento		
	Assembleia Municipal	2.750.584	2.750.584
	Gabinete do Presidente da Câmara	11.167.906	11.167.906
	Administração Finanças e Património	105.989.664	105.989.664
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	1.333.616	1.333.616
	Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	318.300	318.300
	Divisão de Urbanismo e Transportes	5.758.146	5.758.146
	Divisão de Informação, Comunicação e Imagem	954.000	954.000
	Divisão de Fiscalização	1.585.812	1.585.812
	Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo	163.218.028	163.218.028
	Total Despesas Funcionamento:	163.218.028	163.218.028
	Despesas Capital		78.350.000
	Activos e passivos		0
	Activos não financeiros		78.350.000
	Investimentos		0
	Total Despesas		241.568.028

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento Funcionamento	Orçamento de Investimento	Orçamento SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	130.058.028,00	6.500.000,00	33.360.000,00	169.918.028,00	70,34%
07.00.01.03	Serviços gerais	79.935.912,00		25.869.162,00	105.805.074,00	43,80%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	50.122.116,00		7.490.838,00	57.612.954,00	23,85%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		6.500.000,00		6.500.000,00	2,69%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	50.650.000,00		50.650.000,00	20,97%
07.00.04.03.04	Pesca		0,00		0,00	0,00%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		29.200.000,00		29.200.000,00	12,09%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		7.000.000,00		7.000.000,00	2,90%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		14.450.000,00		14.450.000,00	5,98%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	2,15%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		1.500.000,00		1.500.000,00	0,62%
07.00.05.02	Criação e Manutenção Espaços Verdes		3.700.000,00		3.700.000,00	1,53%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	2,28%
07.00.06.01	Habitação Social		5.000.000,00		5.000.000,00	2,07%
07.00.06.04	Iluminação pública		500.000,00			
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,25%
07.00.07.06.00	Serviços não especificados		600.000,00		600.000,00	0,25%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00	3,68%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		8.900.000,00		8.900.000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,33%
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário				0,00	0,00%
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		600.000,00		600.000,00	0,25%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		200.000,00		200.000,00	0,08%
	Total:	130.058.028,00	78.150.000,00	33.360.000,00	241.568.028,00	100,00%
	Percentagem sobre o total do orçamento:	53,84%	32,35%	13,81%	100,00%	

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

CÓDIGO				Programa/Sub-programa/Projectos	Total	Fonte de Financiamento				
Eixo	Prog.	Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	SDTIBM	Sector Público	Outros	Empréstimo
				TOTAL	78.150.000,00	50.300.000,00	12.000.000,00	10.550.000,00	300.000,00	5.000.000,00
1				TRANSVERSAL						
	04			Ambiente	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.03.09.01	Ambiente e Protecção Civil	1.500.000,00	1.500.000,00				
		02	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção Espaços Verdes	3.700.000,00	3.700.000,00				
2				BOA GOVERNAÇÃO						
	01			Modernização Administrativa	6.500.000,00	5.000.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	4.500.000,00	3.000.000,00		1.500.000,00		
		02	03.01.01.03.09.01	Outros Investimentos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00			
3				CAPITAL HUMANO						
	01			Educação	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Infraestruturas Pré-escolares	600.000,00	300.000,00			300.000,00	
		02	03.01.01.03.09.01	Aquisição de Materiais Didáticos	200.000,00	200.000,00				
	02			Desporto	2.350.000,00	1.300.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos e Formação Desportiva	1.300.000,00	1.300.000,00				
			03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	1.050.000,00	0,00		1.050.000,00		
	05			Saude	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Unidades Sanitarias de Bases	600.000,00	600.000,00				
	04			Cultura	6.550.000,00	6.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Construção do Centro Juvenil de Morrinho	5.500.000,00	5.500.000,00			0,00	
		02	03.01.01.02.04.01	Acesso às Novas Tecnologia e Informação Centro Juvenis	550.000,00	550.000,00				
		03	03.01.01.02.04.01	Aquisição e instalação de equipamentos culturais (Studio Digital)	500.000,00	500.000,00		0,00		

5				INFRAESTRUTURAÇÃO					
01	01	03.01.04.02.01	Ordenamento do Território		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			Terreno e Recursos Naturais		200.000,00	200.000,00			
02	01	03.01.01.03.09.01	Saneamento Básico		7.000.000,00	2.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
			Ligação a Rede Esgoto Calheta e Barreiro		1.000.000,00	1.000.000,00			
04	04	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Água na Ilha do Maio		6.000.000,00	1.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
			Infraestruturas e Transportes		40.400.000,00	20.400.000,00	12.000.000,00	3.000.000,00	0,00
01	01	03.01.01.01.06.01	Rede Viária Urbana e Sinalização		25.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	3.000.000,00	
			Construção e Colocação de Quiosque na Av Amilcar Cabral		600.000,00	600.000,00		0,00	
03	03	03.01.01.01.06.01	Conclusão Paços do Concelho/Biblioteca Municipal		10.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
			Pedonal Peixaria - Cais		4.200.000,00	4.200.000,00			
05	05	03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Infantil na Cidade		600.000,00	600.000,00			0,00
			Energia		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
01	01	03.01.01.01.06.01	Electrificação Zonas Rural e Periurbana		500.000,00	500.000,00			
			COESÃO SOCIAL						
02	01	03.01.01.01.06.01	Habitação Social		7.350.000,00	7.350.000,00	0,00	0,00	0,00
			Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos		5.000.000,00	5.000.000,00			
03	02	03.01.01.01.06.01	Edifício e Outras Construções		2.000.000,00	2.000.000,00			
			Residência Oficial		350.000,00	350.000,00			
04	04	03.01.01.02.04.01	Protecção Social		700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
			Promoção e apoio às Iniciativas Comunitarias		700.000,00	700.000,00			

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
O1	RECEITAS						
01.01	Impostos	42.100.000,00	3.000.000,00	45.100.000,00	8.000.000,00	53.100.000,00	22,45
01.02	Segurança Social	50.000,00	903.000,00	953.000,00	0,00	953.000,00	0,40
01.03	Transferências	64.990.101,00	0,00	64.990.101,00	2.550.000,00	67.540.101,00	28,55
01.04	Outras receitas	23.617.927,00	29.457.000,00	53.074.927,00	12.300.000,00	65.374.927,00	27,63
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	49.600.000,00	49.600.000,00	20,97
	Total das Receitas	130.758.028,00	33.360.000,00	164.118.028,00	72.450.000,00	236.568.028,00	100,00
O2	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	50.122.116,00	7.490.838,00	57.612.954,00	0,00	57.612.954,00	23,85
02.02	Aquisição de bens e serviços	33.891.374,00	21.407.850,00	55.299.224,00	0,00	55.299.224,00	22,89
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	9.078.486,00	0,00	9.078.486,00	0,00	9.078.486,00	3,60
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2.600.000,00	1.500.000,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1,70
02.07	Benefícios Sociais	4.113.356,00	134.312,00	4.247.668,00	0,00	4.247.668,00	1,76
02.08	Outras despesas	30.252.696,00	2.627.000,00	32.879.696,00	0,00	32.879.696,00	13,61
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros		200.000,00	200.000,00	78.150.000,00	78.350.000,00	32,43
	Total das Despesas	130.058.028,00	33.360.000,00	163.418.028,00	78.150.000,00	241.568.028,00	100,00
	Investimento						
	Financiamento interno	0,00		0,00	0,00	50.500.000,00	21,35
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	27.850.000,00	11,77
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	78.350.000,00	33,12

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Goblal
236.568.028,00	241.568.028,00	-5.000.000,00
	Financiamento	
	\$	\$

Necessidades de financiamento GAP		
Deficit Global	Financiamento	
-5.000.000,00	5.000.000,00	0,00

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 Mercado Interno	0,00	03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 02 01 Constituições de Depositos, Cert. Depositos e Poupança	7.332.138,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	5.000.000,00
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	7.332.138,00
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações			

Câmara Municipal

Deliberação nº /2015

de 30 de Dezembro de 2015

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua XIX sessão ordinária de 30 de Dezembro do ano de dois mil e quinze e nos termos do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, deliberou por unanimidade a proposta de Alteração do Orçamento Municipal de 2015, através de transferência de verbas no valor total de 7.626.484\$00.

MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação	Designação	Dotação Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
	Assembleia Municipal	2.750.584,00	0,00	0,00	2.750.584,00
02.01	Despesas com o pessoal	2.750.584,00	0,00	0,00	2.750.584,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2.750.584,00	0,00	0,00	2.750.584,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2.750.584,00	0,00	0,00	2.750.584,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.151.784,00			1.151.784,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748.800,00	0,00		748.800,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250.000,00		0,00	250.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	0,00		600.000,00
	Gabinete do Presidente	11.147.906,00	58.503,00	78.503,00	11.167.906,00
02.01	Despesas com o pessoal	9.817.236,00	58.503,00	0,00	9.758.733,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	9.817.236,00	58.503,00	0,00	9.758.733,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	8.665.236,00	58.503,00	0,00	8.606.733,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	8.665.236,00	58.503,00		8.606.733,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	895.200,00	0,00	0,00	895.200,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	650.400,00			650.400,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00			244.800,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00			0,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	256.800,00	0,00	0,00	256.800,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	256.800,00	0,00	0,00	256.800,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	244.800,00			244.800,00
02.01.02.01.03	Abono de família	12.000,00			12.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.330.670,00	0,00	78.503,00	1.409.173,00
02.02.01	Aquisição de bens	130.670,00	0,00	20.000,00	150.670,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	10.670,00			10.670,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50.000,00		20.000,00	70.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	70.000,00			70.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.200.000,00	0,00	58.503,00	1.258.503,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	500.000,00			500.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700.000,00		58.503,00	758.503,00
	Divisão de Administração, Finanças e Património	106.209.664,00	7.367.981,00	7.347.981,00	106.189.664,00
02.01	Despesas com o pessoal	28.154.422,00	0,00	300.000,00	28.454.422,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	28.154.422,00	0,00	300.000,00	28.454.422,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	24.276.972,00	0,00	0,00	24.276.972,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.487.568,00			1.487.568,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	892.536,00			892.536,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	21.896.868,00			21.896.868,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.270.000,00	0,00	250.000,00	2.520.000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	80.000,00			80.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	40.000,00			40.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	700.000,00		250.000,00	950.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500.000,00			500.000,00
02.01.01.02.07	Formação	500.000,00			500.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	450.000,00			450.000,00
02.01.01.02.10	Dotação provisional	659.450,00	0,00	0,00	659.450,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00			0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	659.450,00			659.450,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	948.000,00	0,00	50.000,00	998.000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	948.000,00	0,00	50.000,00	998.000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	900.000,00		50.000,00	950.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	48.000,00			48.000,00

02.02	Aquisição de bens e serviços	29.000.704,00	2.600.000,00	6.290.000,00	32.690.704,00
02.02.01	Aquisição de bens	13.845.000,00	1.000.000,00	40.000,00	12.885.000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	120.000,00			120.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00			0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	250.000,00		40.000,00	290.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	800.000,00			800.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	20.000,00			20.000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	25.000,00			25.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	3.300.000,00			3.300.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	80.000,00			80.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	8.000.000,00	1.000.000,00		7.000.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	600.000,00			600.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	300.000,00			300.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	350.000,00			350.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	15.155.704,00	1.600.000,00	6.250.000,00	19.805.704,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	2.000.000,00		3.850.000,00	5.850.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500.000,00		200.000,00	700.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	2.600.000,00	400.000,00		2.200.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	250.000,00			250.000,00
02.02.02.00.05	Água	600.000,00			600.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3.900.000,00	1.200.000,00		2.700.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	800.000,00			800.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700.000,00			700.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0,00			0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	600.000,00			600.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	500.000,00			500.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	2.705.704,00		2.200.000,00	4.905.704,00
02.04	Juros e outros encargos	8.320.505,00	0,00	757.981,00	9.078.486,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa				0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	8.320.505,00		757.981,00	9.078.486,00
02.06	Transferências	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
02.06.03	Administrações Públicas	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
02.06.03.01	Correntes	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional	2.400.000,00			2.400.000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV	200.000,00			200.000,00
02.07	Benefícios Sociais	4.113.356,00	0,00	0,00	4.113.356,00
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	4.113.356,00	0,00	0,00	4.113.356,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	1.909.620,00			1.909.620,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	203.736,00			203.736,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	2.000.000,00			2.000.000,00
02.07.02.01.09	Outros	0,00			0,00
02.08	Outras despesas	34.020.677,00	4.767.981,00	0,00	29.252.696,00
02.08.01	Seguros	600.000,00			600.000,00
02.08.02	Outras despesas	27.628.677,00			27.628.677,00
02.08.05	Restituições	500.000,00			500.000,00
02.08.06	Indemnizações	500.000,00			500.000,00
02.08.08	Dotação provisional	4.792.000,00	4.767.981,00		24.019,00
03.03.01.04.02					
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	1.333.616,00	0,00	0,00	1.333.616,00
02.01	Despesas com o pessoal	1.333.616,00	0,00	0,00	1.333.616,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1.333.616,00	0,00	0,00	1.333.616,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.333.616,00	0,00	0,00	1.333.616,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	263.780,00			263.780,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.069.836,00			1.069.836,00
	Divisão de Ambiente, Saneamento e Aguas	318.300,00	0,00	0,00	318.300,00
02.01	Despesas com o pessoal	318.300,00	0,00	0,00	318.300,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	318.300,00	0,00	0,00	318.300,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	318.300,00	0,00	0,00	318.300,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	318.300,00			318.300,00

	Divisão de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes	5.758.146,00	0,00	0,00	5.758.146,00
02.01	Despesas com o pessoal	5.758.146,00	0,00	0,00	5.758.146,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	5.758.146,00	0,00	0,00	5.758.146,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5.441.346,00	0,00	0,00	5.441.346,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	2.183.448,00			2.183.448,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	3.257.898,00			3.257.898,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	300.000,00			300.000,00
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações				0,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
02.01.02.01.03	Abono de família	16.800,00			16.800,00
	Divisão de Informação, Comunicação e Imagem	954.000,00	0,00	0,00	954.000,00
02.01	Despesas com o pessoal	954.000,00	0,00	0,00	954.000,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	954.000,00	0,00	0,00	954.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	954.000,00	0,00	0,00	954.000,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	954.000,00			954.000,00
	Divisão de Fiscalização	1.585.812,00	0,00	0,00	1.585.812,00
02.01	Despesas com o pessoal	1.585.812,00	0,00	0,00	1.585.812,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1.578.612,00	0,00	0,00	1.578.612,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	391.032,00			391.032,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	1.187.580,00			1.187.580,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
02.01.02.01.03	Abono De Família	7.200,00			7.200,00
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	130.058.028,00	7.426.484,00	7.426.484,00	130.058.028,00
	DESPESAS DE INVESTIMENTOS				0,00
03.01.01.02.04.01	Acesso novas tecnologias e equip. centros Juvenis	350.000,00		200.000,00	550.000,00
03.01.01.03.09.01	Ambiente e Proteção Civil	1.500.000,00			1.500.000,00
03.01.01.01.06.01	Ampliação cemitério	0,00			0,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativo e Mobiliário	10.000.000,00			10.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Conclusão paços de concelho/Biblioteca municipal	10.000.000,00			10.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção do Centro Juvenil de Morrinho	5.500.000,00			5.500.000,00
03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de espaços verde	3.700.000,00			3.700.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de Infraestruturas Desportivas	20.000.000,00			20.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Electrificação zonas rural e periurbana	500.000,00			500.000,00
03.01.01.02.03.01	Equipamento Biblioteca Municipal	0,00			0,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição e instalação de equipamentos culturais (Studio digital)	1.000.000,00			1.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	5.000.000,00			5.000.000,00
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Materiais Didácticos	200.000,00			200.000,00
03.01.01.01.06.01	Edifícios e outras construções	2.000.000,00			2.000.000,00
03.01.01.03.09.01	Outros investimentos	2.000.000,00			2.000.000,00
03.01.01.03.09.01	Promoção e apoio às iniciativas comunitárias	700.000,00			700.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Infantil na Cidade	1.600.000,00			1.600.000,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Infraestruturas Pre Escolares	600.000,00			600.000,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação das USB	600.000,00			600.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção e Colocação de Quiosque na Av. Amincar Cabral	2.400.000,00			2.400.000,00
03.01.01.01.06.01	Pedonal Peixaria - Cais	4.200.000,00			4.200.000,00
03.01.01.03.09.01	Ligação à Rede de Esgoto Calheta e Barreiro	1.000.000,00			1.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Rede viária e sinalização	25.300.000,00			25.300.000,00
03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento água na ilha do maio	5.000.000,00			5.000.000,00
03.01.01.02.04.01	Residência oficial	350.000,00			350.000,00
03.01.04.02.01	Terrenos e recursos naturais	200.000,00			200.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de equipamentos e formação desportiva	1.500.000,00	200.000,00		1.300.000,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	105.200.000,00	200.000,00	200.000,00	105.200.000,00
					0,00
	TOTAL GERAL	235.258.028,00	7.626.484,00	7.626.484,00	235.258.028,00

Câmara Municipal do Maio, aos 30 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

Deliberação nº 22/AMSM/2015

A Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua IX Sessão ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de dois mil e quinze, nos termos da lei nº 79/IV/2005 de 5 de setembro, em conjugação com o nº 2 do artigo 81º alínea b) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovou o orçamento da Câmara Municipal de São Miguel, para o ano de dois mil e dezasseis, com dez votos a favor do Movimento para a Democracia e sete votos conta do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde, no valor de 226.437.566\$00 (duzentos e vinte seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis) escudos.

MAPA - I Receitas Corrente e de Capital do Município especificado segundo uma classificação económica e organica

Classificação Económica	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Investimento	Total	Total Geral
01 - RECEITAS	163.687.566,00	34.915.000,00	22.750.000,00	186.437.566,00	221.352.566,00
01.01 IMPOSTOS	10.140.000,00	525.000,00	14.000.000,00	24.140.000,00	24.665.000,00
01.01.01 Imposto Único sobre o Rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.01 Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.02 Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02 Outros Impostos Directos	10.140.000,00	525.000,00	0,00	10.140.000,00	10.665.000,00
01.01.03 Imposto sobre o Património	7.200.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
01.01.03.01 Imposto único sobre o património	7.200.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
01.01.03.01.01 Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.01.02 Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02 Outros impostos correntes sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.01 Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.02 Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 Imposto sobre Bens e Serviços	2.440.000,00	525.000,00	14.000.000,00	16.440.000,00	16.965.000,00
01.01.04.01 Sobre bens e serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.01.04.01.01 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02 Sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02.01 Imposto para os serviços de incêncio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.01.04.02 Sobre o consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.02.01 Imposto sobre consumo especiais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.01.04.03 Impostos cobrados por outras entidades	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
01.01.04.04 Impostos diversos sobre serviços	20.000,00	325.000,00	0,00	20.000,00	345.000,00
01.01.04.04.01 Imposto de turismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.01.04.04.09 Outros diversos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
01.01.04.05 Outros impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.01.04.05.01 Imposto de circulação de veículos automóveis	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
01.01.04.05.02 Taxa ecológica	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
01.01.04.06 Outros impostos diversos sobre bens e serviços	250.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	450.000,00
01.01.06 Outros Impostos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01.01.06.01 Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01.01 Outros	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01.02 SEGURANÇA SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.02.01 Contribuições para Segurança Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.02.01.01 Taxa social única	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.03 Contribuições para a previdência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09 Outras contribuições	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.03 TRANSFERENCIAS	135.407.566,00	0,00	4.000.000,00	139.407.566,00	139.407.566,00
01.03.02 De Organizações Internacionais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.03.01.01 Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02 Capital	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.03.03 Das Administrações Públicas	135.407.566,00	0,00	3.000.000,00	138.407.566,00	138.407.566,00
01.03.03.01 Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01.01 Administração Central	135.407.566,00	0,00	0,00	135.407.566,00	135.407.566,00
01.03.03.01 Capital	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.04 OUTRAS RECEITAS	14.390.000,00	30.890.000,00	2.000.000,00	16.390.000,00	47.280.000,00
01.04.01 Rendimentos de Propriedade	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
01.04.01.01 Juros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.01.02 Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05 Rendas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01.04.01.05.03 De outras concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04 De terrenos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
01.04.01.05.05 De habitações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.01.05.06 De edifícios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.01.05.07 Outras rendas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01.04.01.05.09 Outros rendimentos de propriedade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02 Venda de Bens e Serviços	300.000,00	22.570.000,00	0,00	300.000,00	22.870.000,00
01.04.02.01 Venda de bens correntes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.01.01 Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02 Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03 Publicações e impressos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.04.02.01.04 Bens e resíduos e materiais recuperados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.05 Embalagens e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.06 Venda de água	0,00	22.280.000,00	0,00	0,00	22.280.000,00
01.04.02.01.09 Outras	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00

01.04.02.02	Taxas de Prestação de Serviços	11.010.000,00	320.000,00	0,00	11.010.000,00	11.330.000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	10.860.000,00	320.000,00	0,00	10.860.000,00	11.180.000,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de serviços agrícolas e pecuários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviço de secretaria	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licença de loteamento, de execução de obras de particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licença de cães	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comunidade ou recreio público	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares e a céu aberto	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento de bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de licenciamento de serviços de alambique	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03	Taxas de Outros Serviços	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.03.09	Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.02.04.05	Custas judiciais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.04.03	Multas e Outras Penalidades	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.03.05	Multa por infração ao código de posturas municipais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.04.03.06	Juros de móra	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.04.04	Outras Transferências	1.500.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	11.500.000,00
01.04.04.01	Correntes	1.500.000,00	8.000.000,00	0,00	1.500.000,00	9.500.000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não Especificadas	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
03.01	ATIVOS NÃO FINANCEIROS	3.600.000,00	3.500.000,00	2.750.000,00	6.350.000,00	9.850.000,00
03.01.01	Activos fixos	3.600.000,00	3.500.000,00	2.750.000,00	6.350.000,00	9.850.000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01	Habitacões	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
03.01.01.01.01.01	Residências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	5.250.000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
03.01.01.02.01.04.02	Vendas pesados de passageiro	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0,00	2.500.000,00	750.000,00	750.000,00	3.250.000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	2.500.000,00	750.000,00	750.000,00	3.250.000,00
03.01.04.04.02	Aplicações informáticas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04.04.02.02	Vendas de aplicações informáticas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04.04.02	Venda de Terreno de dominio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa - II Despesas de Funcionamento

Classificação Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Deserv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Deserv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Total Geral	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
02.01	02 - DESPESAS	3.379.012,00	20.430.044,00	90.742.388,00	22.139.624,00	19.167.850,00	70.578.648,00	226.437.566,00	34.915.000,00
	DESPESAS COM PESSOAL	2.099.012,00	17.359.044,00	13.802.788,00	15.784.624,00	15.137.850,00	15.141.111,00	79.324.429,00	13.395.000,00
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	2.099.012,00	17.245.844,00	13.502.788,00	15.634.624,00	15.067.850,00	14.327.782,00	77.877.900,00	13.059.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	11.701.044,00	12.262.788,00	15.594.624,00	14.767.850,00	13.252.782,00	67.579.088,00	12.000.000,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,00	5.565.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.444,00	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	1.632.000,00	954.000,00	1.745.340,00	954.000,00	1.891.260,00	7.176.600,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	3.783.600,00	10.318.092,00	13.849.284,00	13.813.850,00	11.361.522,00	53.126.348,00	12.000.000,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	720.000,00	990.696,00	0,00	0,00	0,00	1.710.696,00	0,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.099.012,00	5.544.800,00	1.090.000,00	40.000,00	300.000,00	375.000,00	9.448.812,00	1.059.000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1.168.212,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.218.212,00	0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	200.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	820.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	1.365.000,00	9.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	350.000,00	20.000,00	280.000,00	150.000,00	800.000,00	250.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	20.000,00	300.000,00	150.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	510.000,00	0,00
02.01.01.02.07	Formação	50.000,00	100.000,00	550.000,00	0,00	0,00	150.000,00	850.000,00	500.000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	4.080.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.090.000,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40.800,00	300.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	360.800,00	100.000,00
02.01.01.03	Dotação Previsional	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	700.000,00	850.000,00	0,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	250.000,00	400.000,00	0,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
02.01.01.03.05	Regressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	113.200,00	300.000,00	150.000,00	70.000,00	813.329,00	1.446.529,00	536.000,00
02.01.02.01	Segurança Social Funcion./Agentes	0,00	113.200,00	300.000,00	150.000,00	70.000,00	813.329,00	1.446.529,00	536.000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a Saúde	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	180.000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	0,00	43.200,00	270.000,00	140.000,00	60.000,00	140.000,00	653.200,00	150.000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	170.000,00	0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.329,00	573.329,00	206.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.250.000,00	2.975.000,00	7.584.548,00	6.220.000,00	2.400.000,00	11.871.424,00	32.300.972,00	15.490.000,00
02.02.01	Aquisição de Bens	470.000,00	1.100.000,00	3.164.548,00	4.990.000,00	1.230.000,00	4.560.000,00	15.514.548,00	3.320.000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	10.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00

02.06.05	Participação em capital social empresa A. de Santiago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00
02.06.03.01	Transferências à AMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.061,00	982.061,00	0,00	0,00
02.06.03.01.09	Outras transferências a administração pública /ANMCV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	1.650.000,00	0,00	4.400.000,00
02.07.02	Benefícios Sociais	0,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	900.000,00	0,00	4.300.000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	0,00	4.300.000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	100.000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	100.000,00
02.08	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	76.000,00	130.000,00	0,00	35.000,00	80.000,00	18.515.052,00	80.000,00	18.866.052,00	18.866.052,00	0,00	250.000,00
02.08.01	Seguros	0,00	26.000,00	80.000,00	0,00	15.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	371.000,00	371.000,00	0,00	50.000,00
02.08.02	Outras despesas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.575.052,00	0,00	11.605.052,00	11.605.052,00	0,00	0,00
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
02.08.07	Outras despesas residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
02.08.08	Dotação previsional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	60.995.052,00	0,00	0,00	1.550.000,00	8.500.000,00	71.045.052,00	8.500.000,00	71.045.052,00	71.045.052,00	0,00	1.180.000,00
03.01.01	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	50.045.052,00	50.045.052,00	0,00	200.000,00
03.01.01.01.06	Outras construções	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	50.045.052,00	50.045.052,00	0,00	200.000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	0,00	0,00	50.045.052,00	0,00	50.045.052,00	50.045.052,00	0,00	200.000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	1.150.000,00	6.500.000,00	12.450.000,00	6.500.000,00	12.450.000,00	12.450.000,00	0,00	730.000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
03.01.01.02.01.01	Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00	5.950.000,00	0,00	30.000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0,00	0,00	4.850.000,00	0,00	0,00	600.000,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	250.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	150.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00	0,00	100.000,00
03.01.01.03	Outros activos fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
03.01.01.03.1	Animais e plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
03.01.04.04.02	Aplicações informáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
03.01.04.04.02.01	Aquisições de aplicações informáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00

Mapa IV - Receitas dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Classificação Económica	Descrição	Total	Peso no Orçamento
O1	Receitas Correntes	31.415.000	89,98
01.01	Impostos	525.000	
01.02	Segurança Social	0	
01.03	Transferências	0	
01.04	Outras receitas	30.890.000	
O3	Receitas Capital	3.500.000	10,02
03.01	Activos não Financeiros	3.500.000	
	Investimentos		
	Total Receitas	34.915.000	100%

Mapa V - Despesas dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

SAAS-SM - São Miguel		
O2	Despesas Correntes	33.735.000
02.01	Despesas com pessoal	13.595.000
02.02	Aquisição de bens e serviços	15.490.000
02.03	Consumo de capital fixo	0
02.04	Juros e outros encargos	0
02.05	Subsídios	0
02.06	Transferências	0
02.07	Benefícios Sociais	4.400.000
02.08	Outras despesas	250.000
O3	Despesas Capital	1.180.000
03.01	Activos não financeiros	1.180.000
	Total Despesas	34.915.000

Mapa VI - Despesas dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação Funcional

Classificação Económica	Descrição	Total
01 - Funções Gerais		
Serviços Gerais		
O2	Despesas Correntes	33.735.000
02.01	Despesas com pessoal	13.595.000
02.02	Aquisição de bens e serviços	15.490.000
02.03	Consumo de capital fixo	0
02.04	Juros e outros encargos	0
02.05	Subsídios	0
02.06	Transferências	0
02.07	Benefícios Sociais	4.400.000
02.08	Outras despesas	250.000
O3	Despesas Capital	1.180.000
03.01	Activos não financeiros	1.180.000
	Total Despesas	34.915.000

Mapa VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
O1	Receitas Correntes	160.087.566	31.415.000	20.000.000	97,80%
0,00	Impostos	10.140.000	525.000	14.000.000	
0,00	Segurança Social	150.000	0	0	
01.03	Transferências	135.407.566	0	4.000.000	
01.04	Outras receitas	14.390.000	30.890.000	2.000.000	
O3	Receitas Capital	3.600.000	3.500.000	221.352.566	2,20%
03.01	Activos não Financeiros	3.600.000	3.500.000	221.352.566	
	Investimentos	22.750.000			
	Total Receitas	163.687.566	34.915.000	241.352.566	
O2	Despesas Correntes	155.392.514	33.735.000	0	68,62%
02.01	Despesas com pessoal	79.324.429	13.595.000	0	
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.300.972	15.490.000	0	
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	
02.04	Juros e outros encargos	15.269.000	0	0	
02.05	Subsídios	6.000.000	0	0	
02.06	Transferências	1.982.061	0	0	
02.07	Benefícios Sociais	1.650.000	4.400.000	0	
02.08	Outras despesas	18.866.052	250.000	0	
O3	Despesas Capital	71.045.052	1.180.000	0	31,38%
03.01	Activos não financeiros	71.045.052	1.180.000	0	
03.	Investimentos				
	Total Despesas	226.437.566	34.915.000	0	

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica

RECEITAS				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes	160.087.566	31.415.000	160.087.566
	Receitas de capital	3.600.000	3.500.000	3.600.000
	Total Receitas:	163.687.566	34.915.000	163.687.566
	Receitas dos Serviços Autonomos Municipais			
		0	0	0
	Total Receitas dos Serviços Autónomos:	0	0	0
DESPESAS				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos	
	Despesas de Funcionamento	155.392.514	33.735.000	
	Assembleia Municipal	3.379.012		
	Gabinete do Presidente da Câmara	20.430.044		
	Direcção de Urbanismo e Obras	90.742.388		
	Direcção de eDesenvolvimento Social e Cultural	22.139.624		
	Direcção de Ambiente e Desenvolvimento Económico	19.167.850		
	Administração Finanças e Património	70.578.648		
	Total Despesas Funcionamento:	226.437.566	31.415.000	226.437.566
	Despesas de Capital	71.045.052	0	71.045.052
	Activos e Passivos	0	0	0
	Activos não Financeiros	0	0	0
	Total Despesas Capital	71.045.052	1.180.000	72.225.052
TOTAL DESPESAS		226.437.566	34.915.000	298.662.618

Mapa IX - Orçamento consolidado das Despesas do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação funcional

		Orçamento de Funcionamento	Fundos e serviços Autónomos	Total
01.	<i>Funções Gerais</i>			
01.01	Assembleia Municipal	3.379.012,00		
01.02	Gabinete do Presidente da Câmara	20.430.044,00		
01.03	Direcção de Urbanismo e Obras	90.742.388,00		
01.04	Direcção de Desenvolvimento Social e Cultural	22.139.624,00		
01.05	Direcção de Ambiente e Desenvolvimento Económico	19.167.850,00		
01.06	Direcção Administrativa e Financeira	70.578.648,00		
	TOTAL:		34.915.000,00	226.437.566,00

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, estruturado por Programa e Sub-programa

Eixos	Prog	Subpr	Designação	Fontes de Financiamento				
				Orçamento Município	Organismos Internacionais	Tesouro	Empréstimos	Total Geral
			TOTAL	71.045.052,00				
1			TRANSVERSAL	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
1	01		Género	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		2.2.2.1.3.1	Elaboração do plano de ação para a implementação da agenda do género no Município	100.000,00				
1	02		Juventude	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3.1.1.2.4.1	Instalação de três centros multimédia em Pilão cão, Achada do Monte e Flamengos	1.000.000,00				
1	04		Ambiente	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
		2.2.2.1.3.1	Manutenção de espaços verdes	600.000,00				

		3.1.1.2.2.1	Manutenção dos cemitérios	600.000,00				
		3.1.1.3.1.1	Reflorestação urbana	400.000,00				
		2.2.2.1.3.1	Limpeza e ordenamento da orla marítima da cidade	500.000,00				
		2.2.2.1.3.1	Campanhas de limpeza e alargamento das áreas de intervenção	100.000,00				
		3.1.1.2.2.1	Ligações domiciliárias à rede de esgotos	1.400.000,00				
2			BOA GOVERNAÇÃO	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
2	06		Descentralização e Ad. Local	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
		3.1.4.4.2.1	Aplicação Informatica	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.1.2.4.1	Aquisição de Outras Maquinarias e Equipamentos	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.1.2.3.1	Aquisição de Equipamentos Administrativos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.1.2.4.1	Implementação do SIM 3.0	300.000,00				
		02.06.03.01	Acompanhamento e participação nas ações da empresa Águas de Santiago e EIGRSS	1.000.000,00				
3			CAPITAL HUMANO	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
3	01		Educação	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		3.1.1.2.4.1	Equipamento centro social de Achada do Monte	750.000,00				
3	02		Desporto	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		3.1.1.2.2.1	Instalações de tabelas nas placas desportivas	300.000,00				
3	03		Emprego e Formação Profissional	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		2.1.1.2.7	Formação	250.000,00				
		2.1.1.2.7	Formação em métodos e técnicas de elaboração de projetos	50.000,00				
3	04		Cultura	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		02.08.02	Comemoração das datas alusivas a criança, terceira idade e outras classes sociais	200.000,00				
3	05		Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		02.08.02	Promoção de feiras de saúde	100.000,00				
4			COMPETITIVIDADE	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4	02		Pesca	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		02.08.02	Apoio ao sector da pesca	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4	03		Turismo	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		02.08.02	Realização de "Encontro de Emigrantes"	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5	03		INFRA-ESTRUTURAÇÃO	53.450.000,00	0,00	0,00	0,00	53.450.000,00
5	01		Ordenamento do Território	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	39.950.000,00
		2.2.2.1.3.1	Implementação do projeto toponímia e numeração policial	200.000,00				
		2.2.2.1.3.1	Actualização e Reavaliação Matricial	300.000,00				
		2.2.2.1.3.1	Elaboração de estudos, consultoria e projetos de desenvolvimento	700.000,00				
5	02		Saneamento básico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.688.000,00
		2.1.1.2.7	Formação e capacitação do pessoal de saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

5	03		Gestão de Recursos Hídricos	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		3.1.1.1.6.1	Construção e reabilitação de infra-estruturas de abastecimento de água	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3.1.1.2.2.1	Ligações domiciliárias de água	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		3.1.1.1.6.1	Apoio à construção de cisternas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3.1.1.2.2.1	Implementação do projeto FASA	1.000.000,00				
5	04		Infra-estruturas e transportes	29.150.000,00	0,00	0,00	0,00	29.150.000,00
		3.1.1.1.6.1	Calçamento acesso à escola Olegário Tavares	1.500.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reabilitação de Jardins Infantis	3.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reabilitação de edifícios municipais	2.500.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Realibitação de placas desportivas de Ponta Verde, Achada Bolanha e Principal	2.500.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Construção de placa desportiva de Pedra Barros	2.500.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reordenamento espaço lazer Pizarra	1.000.000,00				
		3.1.1.2.4.1	Reabilitação e equipamento do parque infantil de Veneza	1.600.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reabilitação do espaço comunitário de Achada Monte	1.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Calçamento	1.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Melhoramento de acessos e acessibilidades	4.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reparação e manutenção de caminhos vicinais	600.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Construção da Praça da Vila de Achada do Monte	2.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Beneficiação do mercado de Achada do Monte	750.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Reabilitação e iluminação da praça de Veneza	200.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Construção do mercado municipal	5.000.000,00				
5	05		Energia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3.1.1.1.6.1	Apoio a ligações domiciliárias de energia	1.000.000,00				
5	06		Requalificação urbana e habitação	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00
		3.1.1.1.6.1	Requalificação do porto de Calheta	6.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Requalificação e ordenamento de Ponta Calhetona	1.500.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Requalificação do polivalente de Calheta	5.000.000,00				
		3.1.1.1.6.1	Requalificação urbana Achada Batalha, Veneza, Ponta Verde e Achada Bolanha	6.000.000,00				
6	03		COESÃO SOCIAL	6.045.052,00	0,00	0,00	0,00	6.045.052,00
6	02		Habitação social	4.795.052,00	0,00	0,00	0,00	4.795.052,00
		3.1.1.1.6.1	Apoio a auto-construção assistida	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		02.08.02	Apoio no pagamento transporte e materiais escolares a alunos mais carenciados	695.052,00				
		3.1.1.1.6.1	Acompanhamento do projeto PROMOSAN (construção de casas de banho)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6	04		Protecção social	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		02.08.02	Reforço do serviço municipal de Protecção Civil	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		2.2.2.1.3.1	Finalização, apresentação e divulgação do estudo sobre vulnerabilidade e elaboração do plano de emergência municipal	600.000,00				
		2.1.1.2.7	Formação dos bombeiros voluntários	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Código	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	%
	Total receitas	163.687.566,00	34.915.000,00	163.687.566,00	22.750.000,00	186.437.566,00		
01	RECEITAS			0,00	0,00	0,00		0
01.01	Impostos	10.140.000,00	525.000,00	10.140.000,00	14.000.000,00	24.140.000,00	0	12,95
01.02	Segurança Social	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0	0,08
01.03	Transferências	135.407.566,00	0,00	135.407.566,00	4.000.000,00	139.407.566,00	0	74,77
01.04	Outras receitas	14.390.000,00	30.890.000,00	14.390.000,00	2.000.000,00	16.390.000,00	0	8,791
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03.01	Activos não Financeiros	3.600.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	2.750.000,00	6.350.000,00	0	3,406
	Total despesas	150.692.514,00	34.915.000,00	150.692.514,00	75.745.052,00	226.437.566,00		
02	Despesas	150.692.514,00	33.735.000,00	150.692.514,00	0,00	150.692.514,00	0	66,55
02.01	Despesas com pessoal	78.474.429,00	13.595.000,00	78.474.429,00	850.000,00	79.324.429,00	0	35,03
02.02	Aquisição de bens e serviços	28.450.972,00	15.490.000,00	28.450.972,00	3.850.000,00	32.300.972,00	0	14,26
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
02.04	Juros e outros encargos	15.269.000,00	0,00	15.269.000,00	0,00	15.269.000,00	0	6,743
02.05	Subsídios	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0	2,65
02.06	Transferências	1.982.061,00	0,00	1.982.061,00	0,00	1.982.061,00	0	0,875
02.07	Benefícios Sociais	1.650.000,00	4.400.000,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0	0,729
02.08	Outras despesas	18.866.052,00	250.000,00	18.866.052,00	0,00	18.866.052,00	0	8,332
03.01	Activos não financeiros	0,00	1.180.000,00	0,00	71.045.052,00	0,00	0	0
	Investimento					0,00		
	Auto- Financiamento							
	Financiamento interno				71.045.052,00			
	Emprestimo				40.000.000,00			
	Financiamento externo				0,00			

Total de Receitas	186.437.566,00	Total de Despesas	226.437.566,00	Deficit Global	-40.000.000,00
		Financiamento	40.000.000,00		

Necessidades de financiamento		Financiamento	
Deficit Global	-40.000.000,00	40.000.000,00	

03.02	Activos financeiros	0,00
03.02.01	Mercado interno	0,00
		0,00
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0,00
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos-amortizações	0,00
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos	0,00
03.02.01.05.01	Ações e outras participações	0,00
		0,00
03.03	Passivos financeiros	-15.269.000,00
03.03.01	Mercado interno	-15.269.000,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-aquisições	0,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos	15.269.000,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-curto prazo	0,00
03.03.02	Mercado externo	0,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-aaquisições	0,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos	0,00

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 38/2015

A Assembleia Municipal do Tarrafal, na sua décima primeira sessão ordinária, realizada no dia 21 de Dezembro do ano de 2015, deliberou aprovar o Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal referente ao ano económico de dois mil e dezasseis, ao abrigo do disposto na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

MAPA - I Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Class. Económica	Descrição	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	(%)
	TOTAL GERAL	242.875.919,00	60.403.108,00	303.279.027,00	168.285.197,00	509.725.794,00	100
	Total Receitas Municipais (Subtotal Mapa I)	242.875.919,00	60.403.108,00	303.279.027,00	168.285.197,00	471.564.224,00	93
01.01	IMPOSTOS	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00	6
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.01.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.02	Outros impostos directos	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	0
01.01.03	Imposto sobre o Património	23.700.000,00	0,00	23.700.000,00	0,00	23.700.000,00	5
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	5
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	18.000.000,00		18.000.000,00		18.000.000,00	4
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00	1
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04.09	Outros diversos	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0
01.01.04.05	Outros impostos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2.500.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00	0
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0
01.01.06	Outros impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0
01.01.06.01	Imposto de selo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0
01.01.06.01.01	Outros impostos	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.02	Segurança Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0
01.02.01.01	Taxa social única	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.03	Transferências	155.258.899,00	3.000.000,00	158.258.899,00	8.000.000,00	166.258.899,00	33
01.03.01	De Governos estrangeiros	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	2
01.03.01.01	Correntes	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	2
01.03.01.01.03	Donativos directos	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	2
01.03.01.01.09	Outras	2.500.000,00		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.03.01.02.03	Donativos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.03.03	Das administrações públicas	152.758.899,00	3.000.000,00	155.758.899,00	0,00	155.758.899,00	31
01.03.03.01	Correntes	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00	30
01.03.03.01.01	Administração Central	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00	30
01.03.03.01.02	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

01.03.03.01	Capital	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00	1
01.04	Outras receitas	58.617.020,00	57.403.108,00	116.020.128,00	15.800.000,00	131.820.128,00	26
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0
01.04.01.01	Juros	0,00		0,00	700.000,00	700.000,00	0
01.04.01.02	Dividendos	0,00		0,00	100.000,00	100.000,00	0
01.04.01.05	Rendas	9.650.000,00	1.680.000,00	11.330.000,00	0,00	11.330.000,00	2
01.04.01.05.04	De terrenos	2.500.000,00		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0
01.04.01.05.05	De habitações	150.000,00		150.000,00	0,00	150.000,00	0
01.04.01.05.06	De edifícios	3.000.000,00	1.680.000,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	1
01.04.01.05.07	Outras rendas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	1.500.000,00		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0
01.04.02	Venda de bens e serviços	1.700.000,00	50.200.908,00	51.900.908,00	0,00	51.900.908,00	10
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	0
01.04.02.01.07	Vendas de água	0,00	49.700.908,00	49.700.908,00		49.700.908,00	10
01.04.02.01.09	Outras	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	38.772.020,00	5.216.200,00	43.988.220,00	0,00	44.288.220,00	9
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	38.772.020,00	5.216.200,00	43.988.220,00	0,00	44.288.220,00	9
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	1.000.000,00	640.000,00	1.640.000,00		1.640.000,00	0
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	800.000,00		800.000,00		800.000,00	0
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00	1
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	9.000.000,00		9.000.000,00		9.000.000,00	2
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edifícios	10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00	2
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	1.952.020,00		1.952.020,00		1.952.020,00	0
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	300.000,00	1.524.000,00	1.824.000,00		1.824.000,00	0
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	800.000,00		800.000,00		800.000,00	0
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização matadouros e talhos municipais	10.000,00	340.200,00	350.200,00		350.200,00	0
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	0
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00	0
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulantes nas vias de recintos públicos	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	0,00	450.000,00	450.000,00		450.000,00	0

01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	30.000,00		330.000,00		330.000,00	0
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1.860.000,00		1.860.000,00		1.860.000,00	0
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	200.000,00	2.262.000,00	2.462.000,00		2.462.000,00	0
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	30.000,00	300.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0
01.04.02.03.09	Outros	30.000,00	300.000,00	330.000,00		330.000,00	0
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0
01.04.02.04.09	Serviços diversos	15.000,00		15.000,00		15.000,00	0
01.04.03	Multas e outras penalidades	6.150.000,00	6.000,00	6.156.000,00	0,00	6.156.000,00	1
01.04.03.01	Multas por infracções ao código da estrada	500.000,00	0,00	500.000,00		500.000,00	0
01.04.03.04	Taxa de relaxe	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		1.500.000,00	0
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	150.000,00	0,00	150.000,00		150.000,00	0
01.04.03.06	Juros de mora	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00		2.500.000,00	0
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1.500.000,00	6.000,00	1.506.000,00		1.506.000,00	0
01.04.04	Outras Transferências	300.000,00	0,00	300.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00	3
01.04.04.01	Correntes	0,00		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1
01.04.04.02	Capital	300.000,00		300.000,00	12.000.000,00	12.300.000,00	2
01.04.05	Outras receitas diversas e não especifi cadas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	0,00	118.566.006,00	118.566.006,00	23
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	118.566.006,00	118.566.006,00	23
03.01.01.02	Maquinarias e equipamento	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00	1
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	1
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	1
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	1
03.01.01.02.02	Ferreamentas e utensilios	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensilios	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamneto	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0
03.01.01.02.04.02	Venda de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	112.866.006,00	112.866.006,00	22
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	112.866.006,00	112.866.006,00	22
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	0,00	0,00	0,00	112.866.006,00	112.866.006,00	22
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos de dominio público privados	0,00	0,00	0,00	112.866.006,00	112.866.006,00	22
03.02	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	25.919.191,00	25.919.191,00	5
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	25.919.191,00	25.919.191,00	5
03.02.01.02	Depositos, certificados de depósitos e poupança	0,00	0,00	0,00	25.919.191,00	25.919.191,00	5
03.02.01.02.01	Constituições de Depositos, certificados de depósitos e poupança	0,00	0,00	0,00	25.919.191,00	25.919.191,00	5
					Em escudos Cabo-verdianos		
Mapa de Activos e Passivos Financeiros							
Total de Activos e Passivos Financeiros				38.161.570,00			7,9
Classi económica	Descrição						0
03.02	Activos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.02.01	Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.04	Empréstimos concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.03	Passivos Financeiros		23.161.570,00	0,00	0,00	0,00	4,50
03.03.01	Mercado Interno		23.161.570,00	0,00	0,00	0,00	4,50
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos		23.161.570,00	0,00	0,00	0	4,5
03.03.01.08	Outros passivos financeiros		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3,40
03.03.01.08.01	Aquisições de outros passivos financeiros		15.000.000,00				3,4

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo as classificações económica e orgânica

Económica	Descrição	Unidade Orgânica													FSA	Total Geral	(%)
		AM	PC	SM	CTM	DTAES	DDCPC	DFCC	DMCB	DMAT	DMRP	Sub Total					
	TOTAL	4.517.000,00	77.010.148,00	98.773.593,00	204.217.937,00	44.548.676,00	0,00	7.210.800,00	8.902.216,00	2.348.376,00	1.793.940,00	449.322.686,00	60.403.108,00	509.725.794,00	100		
02.01	Despesas com o pessoal	3.615.000,00	20.380.148,00	29.875.551,00	20.800.899,00	22.348.676,00	0,00	7.210.800,00	8.302.216,00	2.348.376,00	1.793.940,00	116.675.606,00	18.796.672,00	135.472.278,00	27		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.080.000,00	12.216.348,00	18.708.060,00	17.993.607,00	21.848.676,00	0,00	7.210.800,00	8.271.016,00	2.338.776,00	1.793.940,00	91.461.223,00	15.412.932,00	106.874.155,00	21		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.080.000,00	12.216.348,00	18.708.060,00	17.993.607,00	21.848.676,00	0,00	7.210.800,00	8.271.016,00	2.338.776,00	1.793.940,00	91.461.223,00	15.412.932,00	106.874.155,00	21		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00	12.216.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.296.348,00	0,00	13.296.348,00	3		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	10.667.040,00	7.091.460,00	2.648.676,00	0,00	1.231.944,00	1.271.016,00	807.540,00	807.540,00	24.255.216,00	7.717.320,00	32.242.536,00	6		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	7.050.324,00	10.015.611,00	19.200.000,00	0,00	5.975.856,00	7.000.000,00	1.551.236,00	986.400,00	51.762.427,00	7.695.612,00	59.458.039,00	12		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avança	0,00	0,00	990.696,00	886.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877.232,00	0,00	1.877.232,00	0		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.535.000,00	7.204.800,00	3.060.000,00	2.627.292,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.927.092,00	1.400.740,00	17.327.832,00	3		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	100.000,00	0,00	150.000,00	957.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.292,00	376.740,00	1.584.032,00	0		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	85.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00	0		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	1.200.000,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00	0,00	364.800,00	0		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.500.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	196.000,00	2.346.000,00	0		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	50.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	248.000,00	1.198.000,00	0		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	200.000,00	500.000,00	250.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	100.000,00	1.350.000,00	0		
02.01.01.02.07	Formação	150.000,00	100.000,00	1.750.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	300.000,00	3.300.000,00	1		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	0		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	20.000,00	4.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040.000,00	180.000,00	4.220.000,00	1		
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	35.000,00	5.445.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.483.823,00	0,00	5.483.823,00	1		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	1.667.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.124,00	0,00	1.667.124,00	0		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	2.938.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938.699,00	0,00	2.938.699,00	1		
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	19.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00	0		
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	19.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00	0,00	519.000,00	0		
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0		
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0		
02.01.02	Segurança Social	0,00	921.000,00	2.661.665,00	180.000,00	0,00	0,00	31.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00	3.803.468,00	1.983.000,00	5.786.468,00	1		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	921.000,00	2.661.665,00	180.000,00	0,00	0,00	31.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00	3.803.468,00	1.983.000,00	5.786.468,00	1		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	800.000,00	2.131.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931.668,00	1.958.000,00	4.889.668,00	1		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0		
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	36.000,00	130.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00	266.800,00	25.000,00	291.800,00	0		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças e doenças profissionais	0,00	25.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0		
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	60.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0		
02.02	Aquisição de bens e serviços	902.000,00	20.440.000,00	29.860.000,00	12.250.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.052.000,00	29.358.878,00	93.410.878,00	18		
02.02.01	Aquisição de bens	210.000,00	6.340.000,00	9.730.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.930.000,00	6.810.000,00	29.740.000,00	6		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	100.000,00	175.000,00	0		
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	85.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0		
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	280.000,00	700.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	0		
02.02.01.00.05	Material de escritório	210.000,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00	520.000,00	2.730.000,00	1		
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0,00	20.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3.500.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00	1		

02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	250.000,00	100.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	3.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	2.880.000,00	9.880.000,00	2
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	490.000,00	1.090.000,00	0
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	1.500.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.450.000,00	4.650.000,00	1
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0
02.02.02	Aquisição de serviços	692.000,00	12.900.000,00	16.730.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	34.022.000,00	22.120.878,00	56.142.878,00	11	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	180.000,00	2.580.000,00	1
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	300.000,00	2.500.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	2.900.000,00	6.300.000,00	1
02.02.02.00.03	Comunicações	42.000,00	100.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.000,00	408.000,00	4.050.000,00	1
02.02.02.00.04	Transportes	0,00	100.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1
02.02.02.00.05	Água	0,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	568.642,00	2.168.642,00	0
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	14.430.000,00	16.730.000,00	3
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	5.800.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	1.330.000,00	7.830.000,00	2
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150.000,00	3.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	1
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500.000,00	1.300.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	280.000,00	4.080.000,00	1
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	1.200.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	2.024.236,00	3.654.236,00	1
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	1.200.000,00	3.400.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00	428.000,00	7.528.000,00	1
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	500.000,00	250.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	350.000,00	3.600.000,00	1
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,00	500.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	78.000,00	2.078.000,00	0
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0
02.03.	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.069.159,00	0,00	8.069.159,00	2
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1
02.05	Subsídios	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1
02.06	Transferências	0,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00	2
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	1
02.06.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.09	Outras Transferências	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	1
02.06.01.09.01	Correntes	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0
02.06.01.09.02	Capital	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	1
02.06.01.09.03	Outros	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0
02.06.02.01	Correntes	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0

MAPA - IV Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Class. Económica	Descrição	SAAS	SAMT	TOTAL GERAL
	TOTAL	55.310.908,00	5.092.200,00	60.403.108,00
01.01	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.03.03	Das administrações públicas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01.02	Administração Local	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.03.03.01	Capital	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.04	Outras receitas	52.310.908,00	5.092.200,00	57.403.108,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00
01.04.01.01	Juros			0,00
01.04.01.02	Dividendos			0,00
01.04.01.05	Rendas	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
01.04.01.05.04	De terrenos			0,00
01.04.01.05.05	De habitações			0,00
01.04.01.05.06	De edifícios	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade			0,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	50.200.908,00	0,00	50.200.908,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.01.07	Vendas de água	49.700.908,00	0,00	49.700.908,00
01.04.02.01.09	Outras			0,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	1.810.000,00	3.406.200,00	5.216.200,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	1.810.000,00	3.406.200,00	5.216.200,00
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	160.000,00	480.000,00	640.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização matadouros e talhos municipais	0,00	340.200,00	340.200,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público			0,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulantes nas vias de recintos públicos			0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas			0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis			0,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	450.000,00		450.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores			0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	1.200.000,00	1.062.000,00	2.262.000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	300.000,00	0,00	300.000,00
01.04.02.03.09	Outros	300.000,00	0,00	300.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	0,00	0,00	0,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos		0,00	0,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	0,00	6.000,00	6.000,00
01.04.03.01	Multas por infracções ao código da estrada			0,00
01.04.03.06	Juros de mora			0,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	0,00	6.000,00	6.000,00

SAAS - Serviço Autónomo de Água
SAMT - Serviço Autónomo de Mercado do Tarrafal

MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomas Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição			Total Geral
		SAAS	SAM	
TOTAL		55.310.908,00	5.092.200,00	60.403.108,00
02.01	Despesas com o pessoal	18.678.672,00	118.000,00	18.796.672,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	15.412.932,00	0,00	15.412.932,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	15.412.932,00	0,00	15.412.932,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	7.717.320,00	0,00	7.717.320,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7.695.612,00	0,00	7.695.612,00
02.01.01.02	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.01	Abonos variáveis ou eventuais	1.282.740,00	118.000,00	1.400.740,00
02.01.01.02.02	Gratificações permanentes	376.740,00	0,00	376.740,00
02.01.01.02.05	Gratificações eventuais	126.000,00	70.000,00	196.000,00
02.01.01.02.06	Horas extraordinárias	200.000,00	48.000,00	248.000,00
02.01.01.02.07	Alimentação e alojamento	100.000,00	0,00	100.000,00
02.01.01.02.09	Formação	300.000,00	0,00	300.000,00
02.01.01.03	Outros suplementos e abonos	180.000,00	0,00	180.000,00
02.01.01.03.01	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança Social	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
02.01.02.01.01	Segurança social dos agentes do Estado	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
02.01.02.01.02	Contribuições para a segurança social	1.958.000,00	0,00	1.958.000,00
02.01.02.01.09	Abono de família	25.000,00	0,00	25.000,00
02.02	Encargos diversos de segurança social			0,00
02.02.01	Aquisição de bens e serviços	27.032.236,00	2.326.642,00	29.358.878,00
02.02.01.00.01	Aquisição de bens	5.420.000,00	1.390.000,00	6.810.000,00
02.02.01.00.03	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.05	Roupa, vestuário e calçado	300.000,00	70.000,00	370.000,00
02.02.01.09.09	Material de escritório	300.000,00	220.000,00	520.000,00
02.02.01.01.03	Combustíveis e lubrificantes	2.580.000,00	300.000,00	2.880.000,00
02.02.01.01.04	Material de limpeza, higiene e conforto	290.000,00	200.000,00	490.000,00
02.02.01.09.09	Material de conservação e reparação	1.850.000,00	600.000,00	2.450.000,00
02.02.02	Outros bens	0,00		0,00
02.02.02.00.01	Aquisição de serviços	21.184.236,00	936.642,00	22.120.878,00
02.02.02.00.02	Rendas e alugueres	180.000,00	0,00	180.000,00
02.02.02.00.03	Conservação e reparação de bens	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
02.02.02.00.04	Comunicações	300.000,00	108.000,00	408.000,00
02.02.02.00.05	Transportes	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.06	Água	0,00	568.642,00	568.642,00
02.02.02.00.07	Energia eléctrica	14.250.000,00	180.000,00	14.430.000,00
02.02.02.00.08	Publicidade e propaganda	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
02.02.02.01.00	Deslocações e estadas	200.000,00	80.000,00	280.000,00
02.02.02.01.03	Honorários	2.024.236,00	0,00	2.024.236,00
02.02.02.01.03.01	Trabalhos especializados	428.000,00	0,00	428.000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – residentes	350.000,00	0,00	350.000,00
02.02.02.09.09	Outros encargos da dívida	78.000,00	0,00	78.000,00
02.06.03.01.09	Outros serviços	0,00	0,00	0,00
02.08.01	Outras despesas	6.600.000,00	147.558,00	6.747.558,00
02.08.02	Seguros	100.000,00	27.558,00	127.558,00
02.08.07	Outras despesas	6.500.000,00	120.000,00	6.620.000,00
03.01	Activos não financeiro	3.000.000,00	2.500.000,00	5.500.000,00
SAAS - Serviço Autónomo de Água				
SAMT - Serviço Autónomo de Mercado do Tarrafal				

Mapa X-Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, subprogramas e Projectos

Eixo				Em escudos Cabo-verdianos						
Programa	Sub-programa	Projecto	Economica	Projecto	TOTAL	Fontes de Financiamento				Org. Internacionais
						Org. Municipal	Tesouro	Empréstimo	Gov. estrangeiros	
01	01			TRANSVERSAL	241.517.088,00	210.355.468,00	0,00	23.161.570,00	8.000.000,00	0,00
				Género	26.900.000,00	26.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Promoção da Igualdade e Equidade de Género</i>	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Educação e Comunicação	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Empreendedorismo	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	02			Juventude	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Participação e representação dos jovens</i>	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	04			Juventude no processo de desenvolvimento	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Ambiente	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Gestão equilibrada dos recursos naturais</i>	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Criação e manutenção	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02				BOA GOVERNAÇÃO	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Reforma do Estado e da Administração Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Melhoria da gestão de despesas públicas</i>	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisições de viaturas Leigeiras de Passageiros	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Modernização da Administração Pública</i>	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de mobiliário e equipamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03			Justiça	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Protecção dos direitos dos cidadãos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Prevenção e combate à droga</i>	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Inserção social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03				CAPITAL HUMANO	70.220.917,00	48.880.287,00	0,00	13.340.630,00	8.000.000,00	0,00
				Educação	24.200.000,00	16.200.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
				<i>Melhoria da qualidade do ensino pre-escolar</i>	11.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
				Obras de beneficiação nos Jardins Infantis	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção do Jardim Infantil de Achada Tenda	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
				Aquisição de equipamento administrativo	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Melhoria da qualidade do ensino primário</i>	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Incentivos diversos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<i>Melhoria da qualidade do ensino secundário</i>	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Incentivos diversos	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Em escudos cabo-verdianos

C.E.	Descrição	Administração Directa	FSA	Sub - total	Investimento	Total Geral
	Total receitas	242.875.919,00	60.403.108,00	303.279.027,00	168.285.197,00	471.564.224,00
01	RECEITAS	242.875.919,00	60.403.108,00	303.279.027,00	168.285.197,00	471.564.224,00
01.01	Impostos	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00
01.02	Segurança Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.03	Transferências	155.258.899,00	3.000.000,00	158.258.899,00	8.000.000,00	166.258.899,00
01.04	Outras receitas	58.617.020,00	57.403.108,00	116.020.128,00	15.800.000,00	131.820.128,00
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	0,00	118.566.006,00	118.566.006,00
03.02	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	25.919.191,00	25.919.191,00
	Total de despesas	197.942.437,00	60.403.108,00	258.345.545,00	241.517.038,00	509.725.794,00
02	DESPESAS	197.942.437,00	60.403.108,00	258.345.545,00	57.650.000,00	315.995.545,00
02.01	Despesas com o pessoal	114.775.606,00	18.796.672,00	133.572.278,00	1.900.000,00	135.472.278,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	45.802.000,00	29.358.878,00	75.160.878,00	18.250.000,00	93.410.878,00
02.03	Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	8.069.159,00	0,00	8.069.159,00	0,00	8.069.159,00
02.05	Subsídios	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	5.500.000,00	6.500.000,00
02.06	Transferências	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00
02.07	Benefícios sociais	13.325.672,00	0,00	13.325.672,00	16.000.000,00	29.325.672,00
02.08	Outras despesas	4.820.000,00	6.747.558,00	11.567.558,00	16.000.000,00	27.567.558,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	183.867.038,00	189.367.038,00
	Total de receitas			Total de despesas		Défi ce Global
	471.564.224,00			509.725.794,00		38.161.570,00
				Financiamento		
		03.02.01	Mercado Interno		38.161.570,00	
		03.03	Passivos Financeiros		38.161.570,00	
		03.03.01	Mercado Interno		38.161.570,00	
		03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos		23.161.570,00	
		03.03.01.08	Outros passivos financeiros		15.000.000,00	
		03.03.01.08.01	Aquisições de outros passivos financeiros		15.000.000,00	
	Necessidade de Financiamento					
	Défi ce Global		Financiamento			
			38.161.570,00			
	03.03.01.04.01 Amortizações de empréstimos obtidos		9.863.211,00			

Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 22 de Janeiro de 2016. – O Presidente, *João Domingos de Barros Correia***PARTE I I****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral de Farmácia
e do Medicamentos****Anúncio de concurso público nº 01/DGFM/2016**

O Ministério da Saúde, através da Direcção Geral de Farmácia e do Medicamento, faz público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 34/2007, de 24 de Setembro, conjugado com a portaria nº 32/2007, de 15 de Outubro, se encontra aberto, por um prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, concursos públicos para licenciamento de farmácias em diversos concelhos do país:

1. Concurso/01/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia na Praia, na localidade de Ponta d'Água;
2. Concurso/02/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia na Praia, na localidade de Palmarejo;
3. Concurso/03/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia na Praia, na localidade de Achada Grande Frente/Trás;

4. Concurso/04/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia em São Vicente, na localidade de Ribeirinha;
5. Concurso/05/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia em Tarrafal de Santiago, na localidade de Chão Bom;
6. Concurso/06/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia em Santa Cruz, na cidade de Pedra Badejo;
7. Concurso/07/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia na Calheta São Miguel, na cidade de Calheta São Miguel;
8. Concurso/08/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia em São Felipe do Fogo, na cidade de São Felipe; e
9. Concurso/09/DGFM 2016 – licenciamento de uma farmácia na Boa Vista, na cidade de Sal Rei.

Segue abaixo o regulamento dos concursos citados acima:

1. Requisitos de candidatura

Constituem requisitos de candidatura, além dos constantes da lei geral para a autorização de abertura de novas farmácias e o respectivo processo de licenciamento, os seguintes:

- a) Requerimento de candidatura formalizado nos termos do disposto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 34/07,

de 24 de Setembro e dirigido à Directora Geral de Farmácia e do Medicamento, contendo dados relativos à identificação dos concorrentes, à sua residência actual, à sede social, o respectivo número de identificação fiscal, e actividades específicas a serem incluídas no licenciamento, nomeadamente a produção de medicamentos manipulados e o seu fracionamento;

- b) Toda documentação referida no nº 3, alíneas a) à f) do artigo 12º do diploma legal atrás citado, a seguir indicada:
- i. Curriculum Vitae do Director Técnico e respectivos documentos comprovativos;
 - ii. Fotocópia do Bilhete de Identidade do concorrente ou de todos os sócios da sociedade concorrente;
 - iii. Certificado de registo criminal do farmacêutico e de todos os sócios, pessoas singulares, da sociedade concorrente;
 - iv. No caso de o concorrente ser uma sociedade, certificado de existência legal das sociedades sócias dessa sociedade concorrente;
 - v. Pacto social ou estatutos da sociedade concorrente; e
 - vi. Atestado de residência do director técnico do qual conste o tempo de residência, se for o caso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia.

2. Entrega das candidaturas

As candidaturas acompanhadas da documentação exigida nas alíneas a) e b) do ponto 1 deste anúncio, encerradas em envelope opaco, fechado e lacrado, com a indicação do número do concurso que concorre podem ser entregues na Direcção Geral de Farmácia e do Medicamento – Ministério da Saúde, Palácio do Governo, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção, através da Caixa Postal nº 47 – Praia, tomando-se como data da entrega, neste último caso, a data do carimbo dos Correios de Cabo Verde.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 39/2008 de 24 de Novembro, os candidatos devem no acto da entrega das candidaturas, proceder ao pagamento de uma taxa relativa a análise das candidaturas ao concurso no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

3. Exclusão de candidaturas

Serão excluídas as candidaturas que derem entrada fora do prazo estabelecido neste anúncio ou em cujo processo se regista falta, deficiência ou irregularidade dos documentos exigidos.

Não serão aceites requerimentos de candidatura que não estejam redigidos em língua portuguesa ou contenham emendas, rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

4. Incompatibilidades

Nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 34/07, de 24 de Setembro, não podem participar do concurso as seguintes entidades e profissionais:

- a) Os profissionais de saúde prescritores de medicamentos;
- b) As empresas da indústria farmacêutica;
- c) As empresas de distribuição grossista de medicamentos;
- d) As empresas privadas prestadoras de cuidados de saúde;
- e) Os subsistemas que participam no preço de medicamentos;
- f) Os indivíduos que exerçam funções de direcção ou gestão nas empresas ou instituições referidas na alíneas b) a e).

5. Critérios de classificação dos candidatos

Constituem critérios de classificação dos candidatos os seguintes:

- a) A experiência profissional do director técnico, no sector público ou privado e em farmácia hospitalar ou de oficina;
- b) Formação contínua e comprovada do director técnico na área farmacêutica e em outras áreas relevantes para a sua profissão;
- c) Residência do director técnico no concelho onde vai ser instalada a farmácia;

6. Júri do Concurso

O Júri do concurso foi nomeado por despacho da Ministra-adjunta e da Saúde de 15 de Dezembro de 2015 e tem a seguinte composição:

- a) Presidente: Dra. Ângela Silvestre – Farmacêutica, Directora Geral da Farmácia;
- Vogais: Dr. Jorge Barreto – Médico da Direcção Nacional de Saúde Dra. Lenira Centeio – Farmacêutica ARFA;
- b) Vogais Suplentes: Dra. Sandra Andrade – Assessora jurídica da DGPOG, Dra. Ester Gonçalves – Farmacêutica DGF.

7. Competências do Júri

São as seguintes as competências do Júri, entre outras previstas na lei:

- a) Apreciar a regularidade dos processos da candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar a lista dos concorrentes admitidos e excluídos;
- d) Proceder à classificação final dos candidatos bem como à sua ordenação na lista de classificação final.
- e) Submeter a lista de classificação final do concorrente à atribuição de alvará para abertura de farmácia à S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde para homologação.

8. Legislação subsidiária

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Direcção Geral de Farmácia e do Medicamento, na Praia, aos 11 de Março de 2016. – A Directora Geral, *Ângela Silvestre*.

—oço— MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 10/2016

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS), faz saber que nos termos da deliberação aprovada em sessão ordinária do dia 9 de Outubro de 2015, encontra-se aberto pelo prazo de dez (10) dias, a contar a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, um concurso interno, com objectivo de preencher uma (1) vaga de gestor, na Escola Municipal Artes Tututa - EMAT, em regime de contrato de gestão, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado o artigo 3º, alínea i) do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e artigo 24º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparados.

Habilitações/Formação	Cargo	Nível	Secção/ Serviço	Nº Vagas
Licenciatura em: Gestão de Empresas, Administração Pública, Contabilidade, Finanças, e Economia.	Gestor	I	EMAT	1
Nº total de vagas				1

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal, sito no Largo do Hotel Atlântico – Espargos, C.P. 141, ou através do correio electrónico rhcmsal@gmail.com.

O prazo de candidatura é de dez (10) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação sobre o processo selectivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço electrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal do Sal, aos 8 de Março de 2016. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 85/2016:

Certifica um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima, denominada "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE" 60

Extracto de publicação de sociedade n° 86/2016:

Certifica uma sociedade comercial, firma "GAMBOA PLAZA HOTEL, LDA" 60

Extracto de publicação de sociedade n° 87/2016:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "ISONE INFORMATION SYSTEM - Tecnologia de Informação e Comunicação, S.A." 61

Extracto de publicação de sociedade n° 88/2016:

Certifica um registo de nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada "SERVINTIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA" 61

Extracto de publicação de sociedade n° 89/2016:

Certifica uma sucursal da sociedade, firma "AUTO DCS – DIESEL CAR SERVICE DE PAULO SANTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 61

Extracto de publicação de sociedade n° 90/2016:

Certifica um registo de transmissão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "PENTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA" 62

Extracto de publicação de sociedade n° 91/2016:

Certifica um registo de aumento do capital e nomeação de novos órgãos sociais da sociedade comercial denominada "PÉROLA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A." 62

Extracto de publicação de sociedade n.º 92/2016:

Certifica um registo de alteração do objecto e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “BRITO LOPES - COMÉRCIO GERAL, LDA” 62

Extracto de publicação de sociedade n.º 93/2016:

Certifica uma sociedade comercial, firma “PMAR – C.V. – AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA” 63

Extracto de publicação de sociedade n.º 94/2016:

Certifica um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “SABINA ALOJAMENTO, LDA” 63

Extracto de publicação de sociedade n.º 95/2016:

Certifica alteração do pacto social da sociedade “HOME DEPOT, Importação e Exportação, Sociedade Unipessoal” 64

Extracto de publicação de sociedade n.º 96/2016:

Certifica um registo de divisão, cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade denominada “SO/STA, Sociedade Unipessoal, LDA” 64

Extracto de publicação de sociedade n.º 97/2016:

Certifica um averbamento, referente á sociedade comercial denominada, “FGQ INOVAÇÕES – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA” 64

Extracto de publicação de sociedade n.º 98/2016:

Certifica uma sociedade comercial, firma “EAST- OUEST S.A” 65

CABEOLICA, S.A.:**Assembleia Geral:****Convocatória n.º 4/2016:**

Convocando os accionistas da “CABEOLICA, S.A.”, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral. 65

ENACOL - EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.:**Assembleia Geral:****Convocatória n.º 5/2016:**

Convocando os accionistas da “ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, S.A., para se reunirem em assembleia geral ordinária. 65

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Extracto de publicação de sociedade n.º 86/2016:**

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “GAMBOA PLAZA HOTEL, LDA”.

SEDE: Rua Santiago, Prédio de Vidro, junto ao Hotel Olemar, Palmarejo, Praia Santiago Cabo Verde.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Construção de imóveis e empreendimentos turísticos, hoteleiros e imobiliários;
- b) Gestão e exploração de hotéis, prédios, apartamentos e moradias; Gestão de condomínios;
- c) Produção e preparação de alimentos para utilização humana e catering;
- d) Importação e comercialização de produtos e materiais de construção civil e de produtos alimentares e bebidas alcoólicas, espirituosas, refrigerantes e sumos;
- e) Quaisquer outras actividades directamente ligadas ou conexas à exploração de empreendimentos, hoteleiros, turísticos e imobiliários.

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade n.º 85/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima, denominada “BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000,00 Euros, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2013/2006/04/07.

CAUSA: Deliberação datada de 30 de Dezembro de 2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Fevereiro de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

3. A sociedade pode exercer qualquer outra actividade em que os sócios acordarem e seja permitida por lei e necessária à prossecução do objecto social.

4. A sociedade pode criar outras sociedades e tomar participações sociais em outras sociedades ou participar em consórcios.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um Milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro:

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 950.000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos).

Titular: João Fernandes Freire.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Cidade da Praia.

Nif: 128234733.

QUOTA: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

Titular: BLOMAQ, LDA.

Sede: Cidade da Praia.

Nif: 271554908.

GERÊNCIA:

A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, por um ou mais gerentes designados pela assembleia geral.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se:

Pela assinatura do gerente ou, se forem nomeados mais de dois gerentes, pela assinatura de dois gerentes;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Fevereiro de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 87/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “ISONE INFORMATION SYSTEM - Tecnologia de Informação e Comunicação, S.A.”, com sede em Palmarejo Baixo, Empreendimento Miramar, Bloco D, r/c, esquerdo, cidade da Praia e o capital social de 1.020.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2758/2008/06/16.

RENÚNCIA:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Eng.º Salazar da Cruz.

Cargo: Administrador.

Nome: Eng. Paula Cristina Rosa Alves Timas.

Cargo: Administradora.

NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO:

Nome: Dr. José Manuel Brito Moreno.

Cargo: Administrador.

Nome: Eng. Ana Paula Brito Almeida.

Cargo: Administradora.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 1 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 88/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “SERVINTIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede na Ponta d’Água, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2378/2007/06/20.

ARTIGO ALTERADO: 6.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores Hermenigildo Sanches da Silva, Diamantino Sanches da Silva, Miguel Sanches da Silva e Claudino Sanches da Silva.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 89/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “AUTO DCS – DIESEL CAR SERVICE DE PAULO SANTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”.

SEDE: Rua Heróis de Chaimite, nº 37, Zona Industrial da Póvoa de Santo Adrião Distrito: Lisboa Concelho: Odivelas Freguesia: Odivelas, 2675 376 Odivelas.

NIPC: 507652290.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Venda e reparação de bombas injectoras e turbo-compressores.

CAPITAL: 5.000,00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 5.000,00 Euros.

Titular: Paulo Jorge Machado dos Santos.

Nif: 161866913.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção do gerente.

FIRMA: “AUTO DCS – DIESEL CAR SERVICE DE PAULO SANTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA - SUCURSAL”

SEDE: Várzea da Companhia, Cidade da Praia.

NIF: 271760907.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 90/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “PENTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede na Avenida de Santiago nº 28, 2º andar direito, Palmarejo, Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3506/2014/01/21.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 7.600.000\$00, 1.200.000\$00, 400.000\$00 e 400.000\$00, a favor da Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A, com sede Rua Rego Lameiro, nº 38, Freguesia: Campanhã, Concelho: Porto, Portugal, matriculada sob o nº 510356435, resultante da Cisão e Fusão por incorporação operada entre a Sociedade Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 91/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital e nomeação de novos órgãos sociais da sociedade comercial denominada “PÉROLA – SOCIEDADE DE EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, S.A.”, com sede em Chã de Areia, na cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 943/2000/12/28.

AUMENTO DO CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 50.000.000\$00, pelos sócios em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 7.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 60.000.000\$00.

NOMEAÇÃO:

ORGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA:

Nome: Carlos Alberto Tavares Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria Conceição Moniz Pereira.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Alberto da Veiga Jassy.

Cargo: Presidente.

Nome: Luís Filipe Andrade Madeira Lopes Silva.

Cargo: Vogal Efectivo.

Nome: Almerindo da Silva.

Cargo: Vogal Efectivo.

Nome: Sara Nandira Oliveira.

Cargo: Suplente.

CONSELHO FISCAL:

Nome: João Claude Lopes Pereira.

Cargo: Fiscal Único.

Duração: Mandato Quadriénio 2014/2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 92/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “BRITO LOPES - COMÉRCIO GERAL, LDA”, com sede na zona de Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20637/2012/02/13.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Comércio de Veículos Automóveis.
- Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis.
- Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis.
- Comércio por Grosso de Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco.
- Comércio por Grosso de Computadores, Equipamentos Periféricos e Programas Informáticos (Software).
- Comércio por Grosso de Madeira em Bruto e de Produtos Derivados.
- Comércio por Grosso de Cimento.
- Comércio por Grosso de Materiais de Construção (Excepto Madeira e Cimento) e Equipamento Sanitário.

- Comércio por Grosso de Ferragens, Ferramentas e Artigos para Canalizações.
- Comércio por Grosso Não Especializado.
- Fabricação de Produtos de Betão, Gesso, Cimento e Marmorite.
- Comércio por Grosso de Têxteis;
- Comércio por Grosso de Calçados.

NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA:

Nome: Fernando Jorge Tavares Lopes.

Nif: 106633040.

Residência: Palmarejo.

Nome: Wladimir de Brito Mendes.

Nif: 129010081.

Residência: Tira Chapéu.

Nome: Adalberto Furtado de Brito.

Nif: 124199070.

Residência: Tarrafal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 93/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: PMAR – C.V. – AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA.

SEDE: Cidade da Praia.

OBJECTO: Exercício de actividade económica e própria de agência marítima.

CAPITAL: 4.000.000\$00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.400.000\$00.

Titular: PCI – Portline Containers International, S.A (Zona Franca da Madeira).

Sede: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 21 – 3º Andar, Freguesia Funchal (Sé), Concelho Funchal, Madeira.

Nif: 271740400.

QUOTA: 1.600.000\$00.

Titular: ETF – Empresa de Tráfego do Funchal, Lda.

Sede: Largo dos Varadouros, nº 4-, 3º Andar, Freguesia Funchal (Sé), Concelho de Funchal, Madeira.

Nif: 271738901.

GERÊNCIA:

- 1) A Sociedade é representada perante terceiros, judicial e extrajudicialmente, pela Gerência composta por um gerente único ou por um Conselho de Gerência com três a cinco membros, eleitos em Assembleia Geral, designando esta o Presidente do Conselho de Gerência e um ou mais gerentes executivos.
- 2) O gerente único e os membros do Conselho de Gerência são eleitos por um período de três anos, reelegíveis por triénios sucessivos sem qualquer limitação.
- 3) Sem prejuízo do disposto no número anterior, decorridos que três anos do primeiro mandato, e sempre que a gerência esteja incumbida a um gerente único, o mesmo manter-se-á em funções, sem limite de prazo, até que a Assembleia Geral decida deliberar a eleição de outro gerente único ou de um Conselho de Gerência, que o substitua.
- 4) A gerência fica dispensada de caução, e é remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

FORMA DE OBRIGAR:

- 1) A Sociedade obriga-se em todos os seus actos e contractos pela assinatura de um gerente único, de dois gerentes, de um gerente e de um mandatário nos limites do respectivo mandato, consoante se trate de gerente ou de Conselho de gerência, respectivamente.
- 2) Em caso de gerência plural, os gerentes podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência noutro gerente e, quer se trate de gerente único, ou de Conselho de Gerência, a sociedade pode constituir mandatários para a prática de actos certos e determinados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 94/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “SABINA ALOJAMENTO, LDA”, com sede em Achada Santo António, Rua Flor di Brava, 1º Andar, nº 37, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28853/2015/12/04.

CEDENTE:

Nome: Jean Charles Andre Cambron.

Estado Civil: Casado com Sabina Zeferino da Cruz Fortes Cambron.

Residência: Meio de Achada Santo António - Cidade da Praia.

NIF: 156063840.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Sabina Zeferino da Cruz Fortes Cambron.

Estado Civil: Casada.

Residência: Meio de Achada Santo António - Cidade da Praia.

NIF: 129006130.

QUOTAS UNIFICADAS: 50.000\$00 + 50.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 4º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: SABINA ALOJAMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Sabina Zeferino da Cruz Fortes Cambron.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extracto de publicação de sociedade nº 95/2016:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1655 – HOME DEPOT – Importação Exportação, Sociedade Unipessoal, Limitada;
- Que foi requerida sob a apresentação nº 5 do diário do dia 3 de Março do corrente, por Marco António Silva;
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 11/03/2017 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

CONTA Nº 208/2016.	
Artigo 22.11.2.....	200\$00
Total.....	200\$00
15% Selo	200\$00
Total.....	400\$00
(São: Quatrocentos escudos)	

Alteração do artigo 3º (Objecto Social) do pacto social da sociedade “Home Depot, Importação e Exportação, Sociedade Unipessoal” matriculada sob o nº 1655:

Artigo 3º

Comércio geral, importação e exportação de produtos alimentares, bebidas, materiais de construção e de produtos diversos, comercialização de pneus, lubrificantes, peças autos e acessórios auto, grossista e retalhista; Indústria de panificação e pastelaria; Óptica, clínica especializada de oftalmologia, consultas clínicas de endoscopia, refracção, tonometria; Representações e importação dos produtos comercializados.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.~

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 11 de Março de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 96/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade por quotas unipessoal denominada “SO/STA, Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:221402403, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cem mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2828020150728.

CEDENTE: Sonia Stacchezzini, casada em regime comunhão geral de bens com Massimiliano Ropa, natural de Itália e residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 49.000\$00.

CESSIONÁRIA: Simona Bukgarelli, solteira, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

Artigos Alterados: 1º e 4º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “SO/STA, LDA”

Artigo 4º

Capital: 100.000\$00 (cem mil escudos), totalmente realizado em dinheiro e dividido do da seguinte forma:

Sócias e Quotas:

- Sonia Stacchezzini; 51.000\$00.
- Simona Bukgarelli ; 49.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de Fevereiro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da veiga*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de sociedade nº 97/2016:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 3º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “FGQ INOVAÇÕES – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA”, com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 78/2005.12.09, cujo capital social é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), nos termos seguintes:

OBJECTO SOCIAL:

Cedência de mão de obra para actividades ligadas à construção civil em geral e prestação de serviços relacionadas com pessoal destinado ao mercado laboral, importação de produtos agrícolas e animais vivos, outros bens de consumo, máquinas e outros equipamentos agrícolas maquinas e equipamentos, materiais de construção (excepto cimento e madeira) e equipamento sanitário, ferragens, ferramentas e artigos para canalização, tintas, vidros, ladrilhos e similares, electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domésticos, actividade principal a execução de obras de construção civil, preparação dos locais de construção, construção de edifícios, construção de partes de edifícios e engenharia civil, trabalhos de instalação, actividades de acabamento e aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 493/2016.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 17 de Março de 2016. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Maria**Extracto de publicação de sociedade nº 98/2016:**

A CONSERVADORA: LIC. TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “EAST- OUEST S.A.”.

SEDE: Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde.

A sociedade pode, por deliberação da Administração, deslocar a sede social dentro do Concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais, ou outras formas legais de representação, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A promoção e a construção de infraestruturas de utilidade turística.
2. A gestão de empresas turísticas, hotéis, restaurantes, bares, discotecas, salas de jogos, desportos náuticos, clubes, spa, lojas, comércio, aluguer de embarcações de recreio, de automóvel, de ciclomoteres e bicicletas e outros desportos;
3. A organização de eventos e de atividade de diversão e de turismo tais como excursões e outras, bem como qualquer outra actividade permitida por lei e aceite pelos accionistas.
4. Previamente autorizada pelo seu Conselho de Administração, a sociedade poderá igualmente participar no capital de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o seu objecto, mesmo que regidas por leis especiais, bem como associar-se sob qualquer forma, com quaisquer outras pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica.
5. A sociedade poderá ainda adquirir quaisquer títulos para fins de colocação de capitais.

CAPITAL: O capital social, subscrito e realizado integralmente de 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), realizado em dinheiro.

O capital social será constituído por 100.000 (cem mil) mil acções nominativas, com valor de 1.000\$00 (mil escudos) cada, podendo revestir a forma meramente escritural.

ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto por três membros, sendo um deles o Presidente, eleito pelo accionistas, nos termos da lei.

São, desde já, eleitos para os corpos sociais, a seguir indicados, as seguintes pessoas, sendo os administradores dispensados de caução:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Maria da Conceição Brito Fortes.

Secretário: Maria Eurídice Duarte Neves de Pina.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Jacques Christian Monnier.

Administrador: Olivier Revol.

Administrador: Pierre Bastid.

Administradores Suplentes: Maria Eurídice Duarte Neves de Pina e Mathilde Sophie Angele Boyon.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração.

A sociedade vincula-se ainda pela assinatura de mandatário, com poderes devidamente delimitados.

O Presidente do Conselho de Administração designará, por despacho, o Administrador que o substituirá nas suas ausências e impedimentos de exercício de funções.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 10 de Março de 2016. – A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

—————oŝo—————

CABEOLICA, S.A.,

—————

Assembleia Geral**Convocatório nº 4/2016**

Nos termos legais e estatutários, são convocados os excelentíssimos accionistas da “CABEOLICA, S.A.”, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 31 de março de 2016, pelas 11:00 horas, na sede da empresa, na Cidade da Praia, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2015;
2. Apreciação e aprovação da Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2015;
3. Alteração da Composição do Conselho de Administração;
4. Informações gerais.

Mesa de Assembleia Geral da “CABEOLICA, S.A.”, na Praia, aos 9 de março de 2016. – O Presidente, *Miguel António Ramos*.

—————oŝo—————

ENACOL – EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

—————

Assembleia Geral**Convocatório nº 5/2016**

Nos termos legais e estatutários, vem a presidente da mesa da assembleia geral convocar os accionistas da “ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.”, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 de Abril de 2016, Sexta-feira, pelas 09H30, na Sede da Empresa, no Largo John Miller, em Mindelo, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o relatório do conselho de administração, balanço e contas de 2015, bem como o parecer do conselho fiscal, relativo ao mesmo exercício, e proceder à apreciação geral da administração da sociedade, nos termos do artigo 407º, número 1, alínea c) do Código de Empresas Comerciais;
2. Deliberar sobre a aplicação dos resultados de 2015;
3. Diversos.

Mesa de assembleia geral da “ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A. no Mindelo, aos 28 de Março de 2016. – A Presidente, *Vanda Évora*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.